



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA E
CIDADANIA

A influência das questões de gênero na designação das mulheres
para atividades que envolvam o Uso Policial do Paradigma da força na
PMMT

Rosana Siqueira Galvão Corvoisier

Cuiabá-MT
2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA E
CIDADANIA

A influência das questões de gênero na designação das mulheres
para atividades que envolvam o Uso Policial do Paradigma da força na
PMMT

Monografia apresentada à Coordenação do
Curso de Especialização em Políticas de
Segurança Pública e Direitos Humanos como
requisito obrigatório para obtenção do título de
Especialista em Políticas de Segurança Pública
e Direitos Humanos, pela UFMT –
ICHS/NIEVCI, sob a orientação do Prof. Dr.
Edson Benedito Rondon Filho

Rosana Siqueira Galvão Corvoisier

Cuiabá-MT
Março/2017

Rosana Siqueira Galvão Corvoisier

A influência das questões de gênero na designação das mulheres para atividades que envolvam o Uso Policial do Paradigma da força na PMMT

Monografia submetida à Banca Examinadora e julgada adequada para a concessão do Grau de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS.

Nota: _____

Prof. Dr. Edson Benedito Rondon Filho
Prof. Orientador e Presidente da Banca

Prof. Dr. Clark Mangabeira Macedo
Prof. Examinador

Prof^a. Ma. Vera Lúcia Bertoline
Prof^a. Examinadora

Agradeço a Deus por ter me proporcionado participar deste curso de especialização.

Agradeço a minha avó Maria Antônia que cuidou da minha filha Manuela quando eu estava em sala de aula.

Agradeço ao meu marido pela compreensão da ausência.

Agradeço ao meu orientador Ten Cel PM Rondon, pessoa que admiro pela determinação e audácia.

Por fim, agradeço a todo corpo técnico que dedicou tempo e suor para que este curso fosse realizado pela UFMT.

Dedico este trabalho a todos os policiais militares que compõe a PMMT que acreditam na evolução institucional pela educação técnica e profissional.

Porque, para com Deus,
não há acepção de pessoas.

Romanos 2:11

Resumo

Este trabalho monográfico analisa a influência das questões de gênero na designação das mulheres para atividades que envolvam o Uso Policial do Paradigma da força na PMMT. O procedimento investigativo ocorreu pelo método dedutivo e o método procedimental utilizado foi documental e de campo, sendo a pesquisa de caráter descritivo com abordagem qualitativa. O problema consiste no questionamento se as questões de gênero influenciam na designação das mulheres para as funções que exigem o uso diferenciado da força na PMMT. O resultado obtido demonstra que o gênero influencia na designação das mulheres para as funções que exigem o uso diferenciado da força, demonstrando que se faz necessário o investimento em políticas para a igualdade dos sexos bem como melhorias na educação técnica e profissional na PMMT, fins de que as designações para as funções ofertadas sejam baseadas no conhecimento técnico operacional e que a mulher seja reconhecida como uma trabalhadora profissional e capacitada.

Palavras-chaves: Mulher, Gênero, Polícia Militar.

Abstract

This monographic work analyzes the influence of gender issues in the designation of women for activities involving the Police Use of Force Paradigm in PMMT. The investigative procedure was carried out by the deductive method and the procedural method used was documentary and field, and the research was descriptive with a qualitative approach. The question is whether gender issues influence the designation of women for roles that require the use of force in the PMMT. The result obtained demonstrates that gender influences the designation of women for the functions that require the differentiated use of force, demonstrating that it is necessary to invest in policies for gender equality as well as improvements in technical and vocational education in the PMMT, for the purpose of That the designations for the functions offered are based on operational technical knowledge and that the woman is recognized as a professional and skilled worker.

Keywords: Woman, Gender, Military Police.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
CAPÍTULO I	
1.CONTEXTUALIZANDO O GÊNERO	11
1.1 Historicidade do Gênero.....	11
1.2 Questões de gênero.....	14
CAPÍTULO II	
2. USO POLICIAL DO PARADIGMA DA FORÇA.....	19
2.1 O embasamento legal do uso da força na atividade policial.....	19
2.2 Uso diferenciado da força.....	23
2.3. Manual de Procedimento Operacional Padrão da PMMT.....	32
CAPÍTULO III	
3. A POLICIAL MILITAR NA PMMT.....	19
3.1 A limitação legal do ingresso da mulher na PMMT.....	35
3.2 Divisão sexual do trabalho no ambiente policial militar.....	38
CAPÍTULO IV	
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E ANÁLISE DE RESULTADOS	44
4.1 Metodologia.....	44
4.2 Análise de resultados	47
4.2.1. Perfil dos participantes.....	47
4.2.2. Percepção do Grupo Focal.....	48
4.2.2.1. Percepção do grupo focal masculino	48
4.2.2.2. Percepção do grupo focal feminino	50
4.2.2.3. Percepção do grupo focal misto.....	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
REFERÊNCIAS.....	57

INTRODUÇÃO

Na construção social, podemos notar que as ações e responsabilidades são direcionadas a partir da diferenciação sexual dos indivíduos. Nesse sentido, homens e mulheres realizam tarefas diferenciadas, sob a justificativa da adequação à capacidade biológica e suas questões pormenorizadas, tais quais às questões de gênero.

Esta implicação biológica teria como escopo a vertente dos sexos intrínseca aos corpos a partir de conceitos pré-concebidos. Sendo assim, o sexo biológico dita o tipo de trabalho que será executado: ‘trabalho feminino’ e ‘trabalho masculino’, conseqüentemente também existiriam habilidades masculinas e femininas.

Este julgamento sexista está presente em toda sociedade, inclusive nas instituições públicas, tal qual a Polícia Militar, onde homens e mulheres trazem consigo conceitos patriarcais para a execução da atividade profissional, entrando em contradição com a competência profissional.

Nesse sentido, vislumbramos que socialmente a atividade policial era e é predominantemente reconhecida como inerente ao sexo masculino, uma vez que os homens atenderiam às expectativas firmadas na sociedade e dentro da instituição, quanto às habilidades desempenhadas na atividade policial, bem como as atitudes por eles tomadas que se encaixariam no perfil de masculinidade, disposição para a atividade física intensa, para o confronto armado, aversão às atividades relacionadas a documentos.

Estas questões invisíveis foram sendo questionadas inicialmente a partir da inserção da mulher na Polícia Militar, todavia, para desempenhar funções vistas como meramente femininas e na percepção do policial militar masculino para que realizassem os serviços não reconhecidos como ‘trabalho de polícia’. Neste cenário visualizamos a violência simbólica infiltrada nas relações de trabalhos iniciais da mulher na caserna, da mesma maneira em suas designações.

Com esse enfoque, este trabalho tem como propósito compreender se o Uso Policial do Paradigma da Força pela Polícia Militar de Mato Grosso tem sua aplicação afetada pelo gênero dos(as) policiais e se a ideia de que o serviço policial não tem similaridade com a mulher, uma vez que, sendo atualmente a atividade-fim desenvolvida e reconhecida como técnica, baseada em procedimentos operacionais

padrões, nada obsta de ambos os sexos, excetuando as questões biológicas relacionadas principalmente a capacidade de força física, sejam pareados, principalmente tendo tal pauta respaldada no uso diferenciado da força, promovida inclusive pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP¹).

O interesse em aprofundar sobre este tema deve-se ao uso da força que historicamente é vinculado legitimamente ao homem, por ser reconhecido como o protetor, enquanto temos do outro lado as mulheres, crianças e idosos sendo reconhecidos como os 'necessitados de proteção'.

É bem verdade, no geral, a diferenciação estrutural dos corpos ao pensamento de que as mulheres possuem formas físicas inferiores ao dos homens, as crianças ainda estão em formação de seus corpos diminutos e os idosos não possuem mais o vigor da juventude e acabam por apresentar incapacidades físicas devido à saúde prejudicada. O raciocínio que se segue é que em situações agravantes, onde haja notória necessidade de uso da força física, há superioridade masculina no controle sobre os 'necessitados de proteção'.

Todavia, neste estudo, questionamos o entendimento desta força fundamentada no potencial técnico desenvolvido de forma a ser aplicada na atividade policial, certo de que tanto a mulher quanto o homem que atue como policial militar deve se pautar.

Sendo assim formulamos a hipótese de que há influência das questões de gênero na designação das mulheres para atividades que envolvam o uso policial do paradigma da força na PMMT, em consequência o objetivo geral consiste em analisar esta influência, descrever o estudo sobre gênero, demonstrar a relação da teoria do uso da força e atuação policial e verificar, em especial, no que tange a atuação da policial militar.

Para tanto, buscamos neste trabalho realizar uma abordagem dedutiva, com base em uma pesquisa documental e de campo, tendo sido realizado 03 (três) grupos focais. A pesquisa tem objetivo de caráter descritivo, sendo de natureza qualitativa.

No capítulo introdutório ao estudo, foi determinante a compreensão do que vem a ser gênero a partir das teorias desenvolvidas acerca da temática, sendo relevante distinguir sexo e gênero, de modo que o sexo se restringe a tipificar as

¹ A Secretaria Nacional de Segurança Pública foi criada pelo Decreto nº 2.315, de 4 de setembro de 1997.

características biológicas de homens e mulheres, sejam os aparelhos reprodutores femininos e masculinos, bem como os hormônios deles decorrentes, enquanto o gênero reflete as relações sociais do homem e da mulher possuindo um caráter cultural.

No segundo capítulo, foi abordado o Uso Policial do Paradigma da Força (UPPF), a partir da disciplina “uso diferenciado da força” proposta pela SENASP na malha curricular nacional de 2014, utilizada como referencial teórico-metodológico para orientar as ações de formação inicial e continuada dos profissionais de segurança pública.

No terceiro capítulo, discorreremos sobre a mulher na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, desde sua inserção até os dias atuais;

Por fim, no quarto capítulo, trabalhamos os aspectos metodológicos da pesquisa, de maneira que estudaremos a designação das policiais militares estabelecendo como variáveis as questões de gênero e o uso da força e tendo como amostra policiais militares, de ambos os sexos, do 4º BPM que trabalham na atividade-fim e atividade administrativa da Polícia Militar.

A pesquisa em pauta permite promover o reconhecimento dos policiais militares como profissionais técnicos e competentes para aplicar o que aprenderam e desempenhar com qualidade as atividades inerentes às suas funções e promover o reconhecimento da mulher tanto na sociedade como dentro da Instituição Polícia Militar, sem que a mística da divisão social estabelecida entre os sexos, vista como natural e que adquire legitimação, seja determinante na história da mulher na PMMT.

CAPÍTULO I

CONTEXTUALIZANDO O GÊNERO

O capítulo introdutório deste trabalho científico apresentará os caminhos sócio históricos percorridos para que o gênero chegasse à dimensão atual, da mesma maneira as discussões que o cercam, possibilitando uma compreensão de como a questão permeia as relações internas nas instituições de segurança pública, debatidas nos capítulos que se seguem.

1.1 Historicidade do gênero

Os '*gender studies*'² podem ser compreendidos a partir de três grandes momentos, conforme esclarece Fachinetto (2012, p.89), o primeiro momento teve como ponto de partida a publicação de *O segundo sexo*, de Simone de Beauvoir em 1949, sendo alimentado por estudos feministas que se centravam em um determinado sujeito, a mulher, no intuito de emancipar o sujeito objeto do estudo da simbolização do "sexo frágil".

Segundo Tiburi (2016, p.10), inicialmente, o sexo era tido como um determinante que fundaria o gênero, todavia essa naturalização e essencialismo foi questionado quando Simone de Beauvoir³ em seu livro *O segundo sexo*⁴, afirma que ninguém nasce mulher, mas se torna mulher, igualmente Michel Foucault⁵ que apresenta o desenvolvimento do sexo a partir de um discurso que marca a relação de poder-saber, bem descrito na *História da Sexualidade*⁶.

Em seu livro *O segundo sexo*, Beauvoir apresenta a irredutível diferença dos corpos, a diferença sexual, no entanto o ser mulher, ou mesmo, o ser homem, é uma construção cultural, uma constante histórica alimentada pelas práticas que

² Estudos de gênero

³ Simone de Beauvoir foi uma escritora, intelectual, filósofa existencialista, ativista política, feminista e teórica social francesa, que influenciou significativamente tanto o existencialismo feminino quanto a teoria feminista.

⁴ *O segundo sexo* publicado, em francês, apresenta um existencialismo feminista que prescreve um revolução moral.

⁵ Michel Foucault foi um filósofo, historiador das ideias, teórico social, filólogo e crítico literário.

⁶ *História da sexualidade* é um estudo em três temas sobre a sexualidade no mundo ocidental, sendo os seguintes: *A vontade do saber*, *O uso dos prazeres* e *O cuidado de si*, no qual o autor argumenta que durante os séculos XVIII e XIX, a identidade das pessoas começa a estar cada vez mais ligada à sua sexualidade.

ultrapassam o caráter binário do gênero masculino e feminino, tanto quanto aos corpos.

Este período embrionário que preparou o caminho para os estudos de gênero emoldurava o determinismo biológico, conforme Zirbel (2007, p.131) explica:

Segundo a visão binária do mundo, a causa da opressão das mulheres estava nelas mesmas, inscrita na sua “natureza”, na anatomia do corpo. O aparelho reprodutor feminino definia o destino das fêmeas da espécie, moldando suas mentes e seu lugar na estrutura familiar, na política, no mundo do trabalho, na religião, no campo intelectual, em todas as esferas da sociedade.

O segundo momento se dá pela inserção da categoria “gênero”, que foi propagada por Joan Scott, fins de referenciar uma nomenclatura técnica quanto ao estudo relacional entre homens e mulheres.

No livro *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*, escrito por Joan Scott, a autora salienta que a revolução nos estudos inerente a inserção do gênero, se deu no sentido de proporcionar aos trabalhos científicos, desenvolvidos sobre mulheres, uma forma aceitável dentro das academias, com o intuito de legitimar os resultados e conclusões, se esvaziando da luta política incisiva que muitas vezes o feminismo armava. Dessa forma, os estudos científicos passaram a ter um revestimento sério de caráter idôneo, uma vez que permeavam na linha da neutralidade, dissociando-se da política e focando verdadeiramente nas ciências sociais.

A autora afirma que o conceito de gênero possui três premissas, sendo a primeira o patriarcado, a segunda a tradição marxista e a terceira a psicanálise. Fachinetto (2012, p.91) narra a crítica de Joan Scott a respeito das premissas:

A crítica de Scott a esta abordagem deve-se ao fato de que as teorias do patriarcado não mostram o que a desigualdade de gênero tem a ver com as outras desigualdades e centra-se muito na diferença física, que a autora desconsidera problemática. As teóricas vinculadas à tradição marxista, por sua vez, apresentam, segundo Scott, uma abordagem mais histórica, entretanto a necessidade de vincular-se a uma explicação de cunho “material” acaba por limitar novas possibilidades de investigação e reflexão.

Scott discorda da diferenciação biológica para a explicação do gênero, bem como, desconsidera a teoria marxista que trata o gênero como um subproduto do contexto econômico.

A respeito do conceito de gênero sob a ótica da psicanálise, segundo Fachinetto (2012, p. 93), Joan Scott afirma que tanto a escola anglo-americana, que trabalha as teorias de relação de objeto, quanto a escola francesa, que trabalha as teorias da linguagem, focam nos processos pelos quais a identidade de gênero é construída.

Sendo assim, Scott apud Castro (2016, p.8) define gênero como:

O núcleo essencial da definição baseia-se na conexão integral entre duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre à mudança nas representações de poder, mas a direção da mudança não segue necessariamente um sentido único. (SCOTT, 1989).

Santos et al (2012, p.314) a partir do estudo de gênero de Joan Scott⁷ traz algumas enunciações sobre a temática:

Deste modo, o conceito de gênero surge como oposição ao sexo biológico, buscando enfatizar as construções sociais e culturais acerca das significações sobre papéis de homens e mulheres. Enquanto o sexo fazia menção a diferenças biológicas e anatômicas entre homens e mulheres, o gênero busca evidenciar e designar as diferenças sociais e culturais que definem e significam os papéis sexuais destinados a homens e mulheres em cada sociedade.

O terceiro momento está vinculado às teorias pós-estruturalistas, podendo citar os trabalhos realizados por Judith Butler, em especial o livro *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*, no qual a autora problematiza o processo contínuo da construção do gênero a partir do próprio sujeito de gênero e seu espaço social que o regula, fugindo da interpretação arbitrária dos dados biológicos e das normas de “ser homem” ou “ser mulher”.

Por fim, vários teóricos, em especial teóricas, foram desenvolvendo perspectivas teóricas sobre o conceito do que vêm a ser gênero. Essas perspectivas

⁷ Joan Scott é uma historiadora norte-americana, que trabalhou a história das mulheres a partir da perspectiva de gênero.

variam em um ou mais pontos, no entanto o ponto em comum das propostas se encontra na disposição de que gênero é uma construção social e cultural do entendimento do que seja feminino e masculino, partindo da construção sócio-simbólica das relações humanas.

1.2. Questões de gênero

Ora, discorrido a respeito da historicidade do conceito de gênero, podemos inicialmente vislumbrar as matizes deste termo. Sendo assim, ao compreender que o sexo se restringe a tipificar as características biológicas de homens e mulheres, sejam os aparelhos reprodutores femininos e masculinos e os hormônios deles decorrentes, desponta-se o gênero como uma reflexão das relações sociais do homem e da mulher possuindo um caráter cultural.

Nesse sentido Sousa (2010, p. 23) faz uma reflexão sobre a necessidade do desmembramento dos adjetivos, habilidades e qualidades que vêm sendo pareadas aos sexos biológicos *in natura* desde os tempos mais primórdios:

Desvincular os predicativos femininos e masculinos de associações biológicas nos permite inferir que eles são passíveis de reformulações e conseqüentes mudanças sociais. Dizer que a mulher nasceu para cuidar da casa e dos filhos porque possui um aparato biológico é dizer que a natureza lhe conferiu “qualidades” das quais ela não pode e nem deve se desvincular. Conseqüentemente, não cabe a ela própria a mudança de suas práticas. Mas, ao serem colocadas como escolhas e formações construídas segundo uma série de escolhas complexas, dá-se a possibilidade de ela reformular os parâmetros segundo os quais ela se constitui mulher. Por uma série de fatores sociais, culturais, políticos e históricos, aqueles fatores são marcadamente para/de homens ou para/de mulheres. O papel desempenhado pela mulher de dona-de-casa, durante um grande período esteve vinculado a ela sob a prerrogativa de que a mulher havia nascido para cuidar da casa, que ela possuía os atributos necessários para isso e que, portanto, estava presa a essa naturalização.

Fica evidente na exposição de Sousa como a ótica mediante a visão ditatorial dos gêneros influencia na correnteza das escolhas que permeiam a vida das pessoas, e fugir deste fluxo possibilitaria a redefinição do que verdadeiramente seja masculino ou feminino ou até mesmo nos permitiria a formulação da

versatilidade. Em concordância com Sousa, apresentamos o enunciado de Carla da Silva (2012, p.5):

Pensar contrariamente às verdades construídas sobre os papéis sexuais remete-nos a refletir sobre o abandono da separação dos sexos biologicamente determinados, sendo essa uma possibilidade que se apresenta como uma revolução no campo do comportamento humano. Essa conduta desembocaria no abandono de nossas concepções de ser humano do sexo masculino e suas definições, tais como varão dotado das chamadas qualidades viris, como coragem, força, vigor sexual; macho, marido ou amante; Homem da lei; magistrado, advogado, oficial de justiça: Homem público; da rua, do povo, de Deus, do Estado, das letras, dos negócios. Da mesma forma, cederiam nossas concepções de ser humano do sexo feminino e inúmeras definições de mulher, tais como o ser capaz de conceber e parir outros seres humanos, dotada das chamadas qualidades e sentimentos femininos - carinho, compreensão, dedicação ao lar e à família, intuição; frágil, independente, fútil, amante, companheira, dona-de-casa, das piadas, sedutora, da zona, do amor, da perdição, do objeto sexual.

Fins de evitar discussões antagônicas ao que propomos neste trabalho, de maneira alguma se almeja sugerir a anulação das diferenças, elas são fatídicas e inevitáveis fugindo da seara do livre arbítrio social, nesse sentido Scott (1995, p.93) nos orienta a questionar qual a essência do gênero elucidado e suas nuances traduzidas em ações, posicionamentos e afins, no intuito de não cairmos em falácias outrora absorvidas como verdadeiras:

Se tratarmos a oposição entre homem e mulher como problemática e não como reconhecida, como algo que é contextualmente definido, repetidamente construído, então devemos constantemente perguntar não apenas o que está em jogo em proclamações ou debates que invocam o gênero para explicar ou justificar suas posições, mas também como compreensões implícitas de gênero estão sendo invocadas ou reinscritas.

É bem verdade que nesta ou naquela sociedade permeada por valores e demais crenças que visam de certa maneira hostilizar e dominar a verdade do que é entendido como o bem ou o mal, certo ou errado, masculino e feminino – notadamente os complexos binários sempre estão presentes - redefinições nem sempre são vistas com bons olhos, pelo contrário são rechaçadas e não poucas vezes discriminadas e ridicularizadas, trazemos como exemplos homens bailarinos, mulheres lutadoras de artes marciais, homens ginastas, mulheres jornalistas,

homens cabeleireiros, mulheres mecânicas, dentre tantos. Restringimos-nos na oração anterior focar na variável das profissões, todavia o leque de sujeições se espreita no infinito das qualidades, habilidades e adjetivos do ser humano. E nesta mesma linha de pensamento Louro (2016, p.15) assimila o seguinte:

Mas (e a adversativa é importante) aqueles e aquelas que não “fazem” seu gênero “corretamente” são muitas vezes punidos. Os desvios, a depender das circunstâncias em que acontecem, a depender de sua extensão ou intensidade, costumam implicar em danos simbólicos e físicos, morais e sociais. As falhas e desvios podem, por outro lado, se constituir em oportunidade para reconstruções subversivas da identidade, podem até mesmo, aposta Butler, se prestar a uma política de ressignificação dos gêneros.

Márcia Tiburi (2016, p.10) afirma que “tratar o histórico como natural sempre é estratégia do poder”, ou seja, sugerir que as construções sociais dos sexos possui uma narrativa natural é negar as lutas travadas e anunciadas por ambos os sexos, desde a inclusão das mulheres no mercado de trabalho, quanto a legitimidade da Revolução Francesa na qual tivera como bandeira igualdade, liberdade e fraternidade. Não podemos sugerir como natural aquilo que é proveniente de uma escolha, seja esta consciente ou inconsciente, estabelecido pelo histórico de repetições, mesmo sendo o esperado. Objetivando a construção social este histórico de repetições não devem ser determinantes, mas podem ser, gerando demasiadamente desigualdades para aqueles que não almejam se encaixar nas perspectivas a eles recaídas, conforme ilustra Silva (2012, p. 5):

A compreensão das relações de gênero implica que sejam entendidas como uma construção social baseada na diferenciação biológica dos sexos, expressa através de relações de poder e subordinação, representada pela discriminação de funções, atividades, normas e condutas esperadas para homens e mulheres em cada sociedade.

A obra *A dominação masculina*, Pierre Bourdieu⁸ (2002, p.43) demonstra o processo que torna a arbitrariedade cultural em natural, no intuito de desconstruir a familiaridade que temos com a própria tradição. Ilustremos tamanha estrutura em que se constrói a dominação e o poder:

⁸ Pierre Bourdieu foi um sociólogo francês.

A dominação masculina encontra, reunidas todas as condições de seu pleno exercício. A primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho de produção e de reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor parte, bem como nos esquemas imanentes a todos os *habitus*: moldados por tais condições, portanto objetivamente concordes, eles funcionam como matrizes das percepções, dos pensamentos e das ações de todos os membros da sociedade, como transcendentais históricos que, sendo universalmente partilhados, impõem-se a cada agente como transcendententes.

Sendo assim, a definição de gênero tem se tornado cada vez mais complexa, uma vez que, segundo Butler *apud* Tiburi (2016, p.13), gênero não é algo que somos, mas sim tudo o que fazemos, não sendo natural, deduzido a partir do corpo, sendo performativo, imbuído de um discurso.

Desta maneira, passamos a compreender como o conjunto homem e masculino, assim como mulher e feminino não fazem sentido quando não se encaixam, todavia não devem ser vistos como algo reprovável, mas aceitável e um tanto compreensível, não permitindo apenas que esta realidade deságue no determinismo dos corpos e sufoque a identidade individual de cada ser humano.

Apresentado esse breve estudo sobre o gênero, daremos sequência à construção de ideias que buscam ao esclarecimento das questões levantadas no presente trabalho científico, o que faremos no próximo capítulo que tratará do uso da força - vinculado historicamente ao homem - na atividade policial, onde serão apresentados os modelos propostos e sob a ótica das questões de gênero faremos alguns apontamentos.

CAPÍTULO II

USO POLICIAL DO PARADIGMA DA FORÇA

O presente capítulo discorrerá sobre o uso da força na atividade policial, seu embasamento legal para a utilização na atividade policial, apresentará vários modelos de uso da força, como o Uso Diferenciado da Força proposto pela SENASP e mostrará como a PMMT opera junto a esta temática.

No intuito de identificar se em algum momento é sugerido qualquer tipo de diferenciação no contexto dos sexos na execução da atividade policial no que diz respeito ao uso da força, este capítulo objetiva esmiuçar a teoria do uso da força na atividade policial.

2.1 O embasamento legal do uso da força na atividade policial

A partir do estabelecimento do Estado Democrático de Direito na democracia brasileira através da promulgação da Constituição Federal de 1988, foi incumbido às Polícias Militares a seguinte missão:

Artigo 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

V – Polícias militares e corpos de bombeiros militares;

§ 5º - Às Policiais Militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução das atividades de defesa civil.

Sendo assim, a Polícia Militar foi revestida do Poder de Polícia pelo Estado para agir preventiva e repressivamente, limitando o exercício dos direitos individuais em prol do interesse coletivo, todavia tendo sua atuação limitada pelos princípios que regem a administração pública.

O Código Tributário Brasileiro, em seu art.78, conceitua poder de polícia:

Art.78. Considera-se poder de polícia a atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades

econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Paulo e Alexandrino (2009, p. 239) trazem uma explicação didática e compreensível da natureza do poder de polícia:

O poder de polícia é inerente à atividade administrativa. A administração pública exerce poder de polícia sobre todas as condutas ou situações particulares que possam, direta ou indiretamente, afetar os interesses da coletividade.

O poder de polícia é desempenhado por variados órgãos e entidades administrativos – e não por alguma unidade administrativa específica -, em todos os níveis da Federação.

Lazzarini *apud* Sandes (2007, p.93) define Poder de Polícia da seguinte forma:

Como poder administrativo, o Poder de Polícia, que legitima o poder da polícia e própria razão dela existir, é um conjunto de atribuições da Administração Pública, como poder público, indelegáveis aos entes particulares, embora possam estar a ela ligados, tendentes ao controle dos direitos e liberdades das pessoas, naturais ou jurídicas incidentes não só sobre elas, como também em seus bens e atividades, tudo a ser inspirado nos ideais do bem comum.

Em seu trabalho *Poder de Polícia e uso legal da força: desafios na atuação democrática da Polícia Militar*, Sandes (2007, p.102) propõe sua definição de Poder de Polícia:

O poder de polícia é a imposição coativa das medidas adotadas pela Administração do Estado, sendo um ato imperativo, obrigatório ao seu destinatário, e quando este opõe resistência, admite-se até o uso da força pública para o seu cumprimento, inclusive aplicando as medidas punitivas que a lei indique. Mas não é ilimitado, suas barreiras e limites são entre outros, os direitos dos cidadãos no regime democrático, as prerrogativas individuais e as liberdades públicas garantidas pelas Constituições e pelas leis. O Poder de Polícia deixa de ser exercido com democracia quando extrapola impostos pela lei, torna-se uma arbitrariedade.

Faz-se necessário ressaltar que o poder de polícia que a Polícia Militar exerce incide na área administrativa, que possui caráter preventivo, e na área

judiciária, que possui caráter repressivo, como bem exemplificado por Di Pietro (2006, p.105):

Outra diferença: a polícia judiciária é privativa de corporações especializadas (polícia civil e militar), enquanto a polícia administrativa se reparte entre diversos órgãos da Administração, incluindo, além da própria polícia militar, os vários órgãos de fiscalização aos quais a lei atribui esse mister, como os que atuam nas áreas da saúde, educação, trabalho, previdência e assistência social.

Ainda sobre o poder de polícia, que pertence a seara do direito administrativo, podemos elencar três atributos específicos do mesmo, são eles: a discricionariedade, a autoexecutoriedade, bem como a coercibilidade.

A discricionariedade diz respeito à liberdade de atuação da administração pública, sendo esta a regra geral, todavia nada impede que a lei estabeleça uma vinculação, conforme elucidado por Di Pietro (2006, p.106):

Quanto à discricionariedade, embora esteja presente na maior parte das medidas de polícia, nem sempre isso ocorre. Às vezes, a lei deixa certa margem de liberdade de apreciação quanto a determinados elementos, como o motivo ou o objeto, mesmo porque o legislador não é dado prever todas as hipóteses possíveis a exigir a atuação de polícia. Assim, em grande parte dos casos concretos, a Administração terá que decidir qual o melhor momento de agir, qual o meio de ação mais adequado, qual a sanção cabível diante das previstas na norma legal. Em tais circunstâncias, o poder de polícia será discricionário.

Quanto à autoexecutoriedade, a Administração pode pelos seus próprios meios colocar em execução suas decisões, não necessitando da anuência prévia do Poder Judiciário, todavia possui algumas condicionantes, consoante explanação da Professora Maria Sylvia Zanella di Pietro (2006, p.107):

A autoexecutoriedade não existe em todas as medidas de polícia. Para que a Administração possa se utilizar dessa faculdade, é necessário que a lei a autorize expressamente, ou que se trate de medida urgente, sem a qual poderá ser ocasionado prejuízo maior para o interesse público. No primeiro caso, a medida deve ser adotada em consonância com o procedimento legal, assegurando-se ao interessado o direito de defesa, previsto expressamente no artigo 5º, inciso LV, da Constituição. No segundo caso, a própria urgência da medida dispensa a observância de procedimento especial, o que não autoriza a Administração a agir arbitrariamente ou a exceder-se

no emprego da força, sob pena de responder civilmente o Estado a danos causados (cf. art. 37, § 6º, da Constituição), sem prejuízo da responsabilidade criminal, civil e administrativa dos servidores envolvidos.

A coercibilidade diz respeito às medidas que a administração pública pode impor ao administrado, mesmo fazendo o uso da força.

Analisando a atuação da Polícia Militar podemos compreender que o uso da força está atrelado à sua função, uma vez que a organização policial possui o exercício do monopólio da violência física legítima de maneira consensual pela sociedade, tendo em vista seu poder-dever de preservar a ordem social e pública, afirmando desta maneira o compromisso com os valores democráticos.

Em relação ao uso da força encontramos várias movimentações nacionais e internacionais que tem a intenção de disciplinar e democratizar as ações policiais em relação ao uso da força e o emprego de armas de fogo, dentre os quais podemos citar: a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Código de Conduta para Funcionários Encarregados de Fazer Cumprir a Lei, também os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos tem por premissa maior a preservação e o reconhecimento da dignidade da pessoa humana, sendo este um direito inalienável, que foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de Dezembro de 1948, marcando o reconhecimento das barbáries da história da humanidade e promovendo os direitos, os quais todo ser humano possui.

O Código de Conduta para Funcionários Encarregados de Fazer Cumprir a Lei, também adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 17 de Dezembro de 1979, traz que os funcionários da área de segurança pública devem respeitar os direitos humanos e a garantia das liberdades fundamentais, fazendo o uso da força somente quando justificável.

Os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 7 de Setembro de 1990, apresenta diretrizes para que os Governos construam meios para que os profissionais que atuam na segurança pública apresentem resultados mais eficientes, regulamentando o uso da força e armas de fogo e, ainda, responsabilizando aqueles que atuarem de forma ilegítima durante o exercício da função.

Quanto à legislação brasileira, podemos citar os seguintes textos penais:

Código Penal Brasileiro:

...

Art. 23 – Não há crime quando o agente pratica o fato:

I – em estado de necessidade;

II – em legítima defesa;

III – em estrito cumprimento do dever legal ou no exercício regular do direito;

Código de Processo Penal Brasileiro:

...

Art. 284 – Não será permitido o emprego de força, salvo indispensável no caso de resistência ou tentativa de fuga de presos.

É certo de que a letra fria do papel não tem poder suficiente para inserir no profissional incumbido legalmente da preservação da ordem pública, a viés de promover mediante sua atuação a proteção e promoção dos direitos humanos e o uso legítimo da força, sendo necessário que o Estado proporcione a este durante os cursos de formação e cursos de capacitação, através dos métodos pedagógicos de ensino-aprendizagem este conhecimento essencial que todo agente de segurança pública deve possuir, além dos princípios éticos e profissionais que devem norteá-los.

2.2 Uso diferenciado da força

Conforme as mudanças globais do entendimento do que é violência e o respeito aos direitos humanos, as polícias do mundo, bem como as polícias militares do Brasil, necessitaram de uma reavaliação da sua atuação, sendo visível que o ponto de partida se encontrava no processo de formação, conforme identificado por Santos (2012, p.15):

Segurança cidadã e democracia tornaram-se o foco de variadas ações educacionais, com cursos e programas para atualizar as concepções e práticas de formação na área de segurança pública e cidadã. Entre seus objetivos buscou-se a criação de novos princípios, métodos e técnicas que pudessem orientar acompanhar e avaliar as práticas institucionais e seus impasses sociais.

No Brasil, atualmente, a Secretaria Nacional de Segurança Pública adotou o Uso Diferenciado da Força fins de fazer o alinhamento da utilização do uso da força tratada na Portaria Interministerial de nº 4.226, de 31 de Dezembro de 2010, que estabelece diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança

Pública e define o Uso diferenciado da Força, como sendo uma “seleção apropriada do nível de uso da força em resposta a uma ameaça real ou potencial visando limitar o recurso a meios que possam causar ferimentos ou mortes.”

Consoante à propositura de um modelo de uso da força a ser seguida pelos encarregados da aplicação da lei, podemos citar algumas propostas de modelos de uso da força, conforme o que se segue:

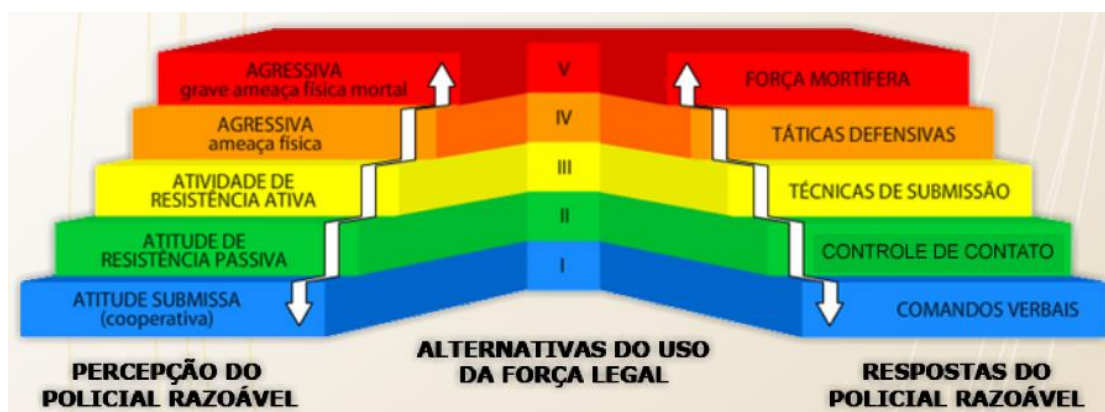


Figura 1: Modelo Fletc de Uso da Força.

Fonte: SENASP. Uso Diferenciado da Força, 2012.

No modelo Fletc, identificamos cinco níveis de uso da força, que são representados pelas cores, sendo que as cores mais intensas fazem referência aos níveis mais altos, o que sugere uma resposta policial mais letal, diante da atitude que o suspeito apresenta, segundo a percepção de risco do policial, como agressiva.

Comportamento do agente	Cooperativo	Não cooperativo	Agente desarmado		Agente armado	
	Submete-se à voz de prisão:	Resiste à prisão:	Resiste à prisão:		Resiste à prisão:	
Indicativo de comportamento do Agente 	- Submissão - Cooperativo - Segue as orientações	- Não coopera - Evasivo no interrogatório - Resistência verbal/física - Reage/foge	Ameaça desarmada	Ataque desarmado	Ameaça Armada	Ataque armado (Mortal) (Agressão)
			Distâncias próximas		Distâncias próximas	
Indicativos de atividade criminosa	Ameaça desconhecida - Investigação de atividade criminosa – Atividade de elevado risco					
Indicativos de atividade criminosa	Alerta	Controlada	Ativa		Sobrevivência	
	Orientações verbais	Persuasão verbal	Comandos verbais		Advertência verbal	Ação de sobrevivência
Ação da polícia P R E S E N C A 	- Autoridade - Avaliação - Decisão por prisão - Posicionamento - Procedimento	Técnicas de mãos livres Avaliação - Decidir sobre a prisão - Avaliação Controle por: - Posição de escolha - Técnicas de distração - Condução de cooperativo - Contenção por alavanca - Contenção de impacto Agentes químicos	Sacar o bastão ou outra arma intermediária Avaliar - Cobertura - Distância - Apoio - Retirada	Usa força Sacar o bastão ou outra arma intermediária - Agentes químicos - Cães	Demonstra força Sacar arma de fogo Avaliar: - Cobertura - Apoio - Distância - retirada Cães	Usa força Usar arma de fogo em caso de ataque
			Prisão com uso da força e Proc. de controle			

Figura 2: Modelo Giliespie de Uso da Força.

Fonte: SENASP. Uso Diferenciado da Força, 2012.

O modelo Giliespie é dividido em colunas de cores diferentes que sugerem a intensificação das ações. A parte superior das colunas traz o indicativo de comportamento do agente e na parte inferior a ação da polícia, o que deixa claro a vinculação da possível resposta policial e da ação do cidadão infrator.

Quadro 1 - Modelo Remsberg de Uso da Força

ARMA DE FOGO	ATIRAR APONTAR SACAR MÃO NA ARMA COMANDO VERBAL
INSTRUMENTO DE IMPACTO	USAR O BASTÃO AMEAÇA COM O BASTÃO MOSTRAR O BASTÃO APRESENTAR O BASTÃO MÃO NO BASTÃO AVISO VERBAL
MÃOS LIVRES	CHAVE DE PESCOÇO MEDIDAS DE CONTENÇÃO ATIVA MEDIDAS DE CONTENÇÃO PASSIVA PONTO DE PRESSÃO PEGADA CONDUÇÃO
VERBALIZAÇÃO	AVISO ACONSELHAMENTO PERSUASÃO ENTREVISTA
PRESENÇA	POSTURA DEFENSIVA POSTURA ALERTA POSTURA ABERTA

Fonte: SENASP. Uso Diferenciado da Força, 2012, adaptado.

Este modelo é apresentado em degraus, nos quais os mais baixos representam os níveis de força mais baixos e os mais altos representam os níveis de força mais altos; se diferencia dos demais modelos de uso da força por não fazer nenhuma correlação entre os níveis de força que podem ser utilizados pelo policial com ação do suspeito, bem como não sugere a percepção do risco por parte do policial.



Figura 3: Modelo Canadense de Uso da Força.
Fonte: SENASP. Uso Diferenciado da Força, 2012.

O modelo Canadense é composto de círculos sobrepostos subdivididos em níveis diferentes e sugere que o processo de avaliação do comportamento do suspeito deve ser contínuo e o agente de segurança pública deve agir de maneira apropriada

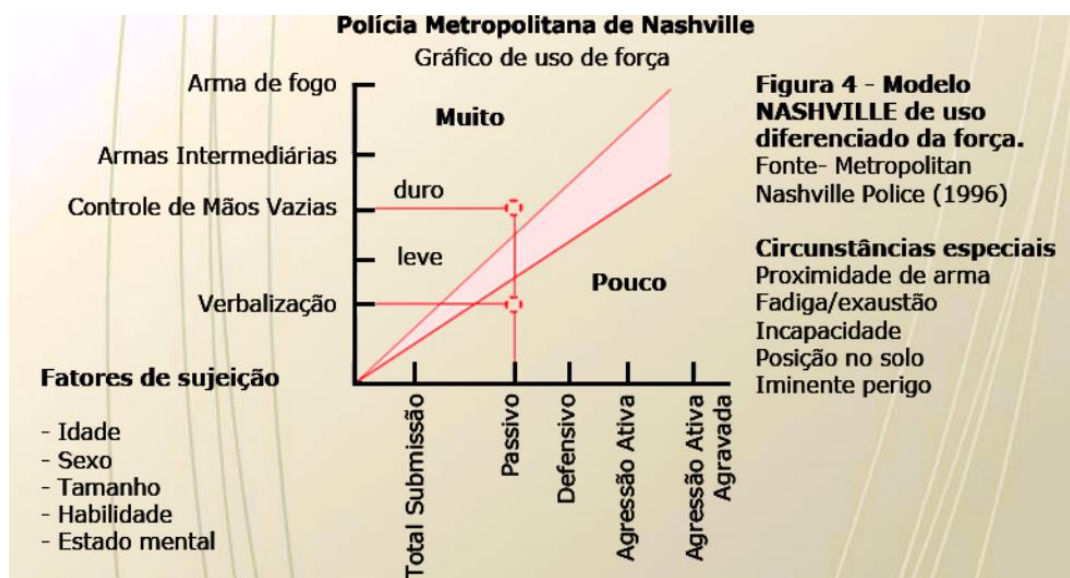


Figura 4: Modelo Nashville de Uso da Força
Fonte: SENASP. Uso Diferenciado da Força, 2012.

O modelo Nashville se constitui em um gráfico, no qual a coordenada “x” diz respeito ao comportamento do sujeito, enquanto o eixo “y” aos níveis de força. O presente modelo ainda apresenta fatores de sujeição a serem analisados pelo

agente de segurança pública para a escolha do nível de força como idade, sexo, tamanho, habilidade e estado mental, sendo um dos únicos modelos de uso da força a trazer essa observação diferenciada.

Categorias de uso progressivo da força - Departamento de Polícia de Phoenix (EUA)	
Polícia	Suspeito
0. Ausência de força	0. Ausência de resistência
1. Presença policial	1. Intimidação psicológica
2. Comandos verbais	2. Não-submisso
3. Controle e imobilização (algemar)	3. Resistência passiva
4. Agentes químicos	4. Resistência defensiva
5. Táticas e armas	5. Atitude agressiva
6. Arma de fogo / força letal	6. Arma de fogo / resistência letal

Figura 5: Modelo Phoenix de Uso da Força
 Fonte: SENASP. Uso Diferenciado da Força, 2012.

Quanto ao modelo Phoenix pode ser considerado um dos mais simples, pois tem a forma de tabela dividida em duas colunas que fazem correlação entre a ação do policial e o comportamento do suspeito.

Faz-se necessário salientar que ao analisarmos os modelos de uso da força ora apresentados sob a ótica das questões de gênero, podemos testificar que se configuram idôneos, uma vez que não fazem nenhum tipo de diferenciação dos sexos, sendo que o Agente de Segurança Pública escolhe o nível de força orientado pela atitude do suspeito, observando, sobretudo, os princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade, e não em consideração ao sexo do agente policial.

É bem verdade, que conforme discorrido no capítulo anterior as diferenças entre os sexos existem, sendo fatídicas, todavia não podem ser determinantes ao ponto de estagnarem o desenvolvimento humano, e neste caso em tela, o desenvolvimento profissional.

No decorrer da caminhada profissional como policial militar da PMMT, nos deparamos com alguns paradigmas que no que diz respeito ao uso da força, tal qual a relação da mulher ou mesmo do homem de pequeno porte com a sua “incompetência” para o serviço policial, uma vez que a mulher precisa ser feminina e delicada, devendo ser protegida e guardada, enquanto o homem para ser referência deve ser forte e másculo. Todavia, ao estudarmos o uso da força na atividade policial fica claro que a técnica está acima de qualquer estereótipo imposto pela

cultura institucional e da sociedade ou expectativa atitudinal do conceito homem e/ou mulher.

Certo que a construção profissional é baseada na tríade formada pelo conhecimento adquirido para desenvolver o trabalho em determinada área, pela habilidade que pode ser desenvolvida através do treinamento e pela atitude intrínseca ao apelo motivacional, não podemos fazer nenhum tipo de correlação quanto à determinação biológica. Contudo, existe a relação sexista influenciada pela cultura de determinada sociedade, sendo isto fato e inegável.

Sendo assim, a ação a ser tomada pelo Agente de Segurança Pública, seja este homem ou mulher, está intimamente vinculada à sua percepção da situação, isto é, influenciada pela sua formação e o treinamento que lhe foi proporcionado, podemos, portanto, concordar com Lima (2007, p.19):

A polícia não constitui uma profissão em que se possa utilizar soluções padronizadas para problemas padronizados que ocorrem em intervalos regulares. Trata-se mais da capacidade de compreender o espírito e a forma da lei, assim como as circunstâncias únicas de um problema particular a ser resolvido. Espera-se que os agentes da lei tenham a capacidade de distinguir entre inúmeras situações que se adaptam apenas a uma única norma legal e necessitam de soluções diferentes.

Segundo a proposta de modelo de uso da força apresentada pela SENASP, o agente encarregado da aplicação da lei deve escolher a alternativa de força a ser empregada dentro da classificação dos níveis de força, consoante aos níveis de resistência apresentado pelo abordado, podendo ser adotado a qualquer momento o nível de força adequado, não sendo obrigatoriamente uma força progressiva, mas sim maleável e circunstancial. Segue abaixo os níveis de força e níveis de resistência identificados no Uso diferenciado da força promovido pela SENASP:

Quadro 2 - Níveis de Força

Nível Primário	Presença do Agente de Segurança Pública: É a demonstração ostensiva da autoridade.
	Verbalização: É o uso da comunicação oral com a entonação apropriada e o emprego de termos adequados e que sejam facilmente compreendidos pelo abordado.
Nível Secundário – Técnicas de menor potencial ofensivo	Controle de contato: Trata-se do emprego de técnicas de defesa pessoal aplicadas no abordado resistente passivo, para fazer com que ele obedeça às ordens dadas.
	Controle físico: É o emprego das técnicas de defesa pessoal, com um maior potencial de submissão, para fazer com que o abordado resistente ativo seja controlado, sem o emprego de instrumentos.
	Controle com instrumentos de menor potencial ofensivo: É o emprego de instrumentos de menor potencial ofensivo para controlar o abordado resistente ativo.
	Uso dissuasivo de armas de fogo: Trata-se de opções de posicionamento que o Agente de Segurança Pública poderá adotar com sua arma, para criar um efeito que remova qualquer intenção indevida do abordado e, ao mesmo tempo, estar em condições de dar uma resposta rápida, caso necessário, sem, contudo, dispará-la.
Nível Terciário – Força potencialmente letal	Controles de contato ou controle de mãos livres: Consiste na aplicação de técnicas de defesa pessoal, com ou sem o uso de equipamentos, direcionadas a regiões vitais do corpo do agressor.
	Força letal: Consiste no disparo de arma de fogo efetuado pelo Agente de Segurança Pública contra um agressor, devendo somente ocorrer em situações extremas, que envolvam risco iminente de morte ou lesões graves, com o objetivo imediato de fazer cessar a ameaça.

Fonte: SENASP, Uso diferenciado da força, 2012, adaptado.

Ao analisarmos o quadro acima, podemos identificar que o primeiro nível apresenta a presença física do agente de segurança pública, seguido da verbalização, ou seja, a comunicação que o policial mantém com o cidadão abordado, sendo necessário destacar que a entonação da voz e a clareza são primordiais para que o policial seja compreendido, assim como a utilização de termos e linguagem apropriados.

A partir do nível secundário o agente de segurança pública, passa a fazer uso da força física, tendo em vista que se utiliza de técnicas de defesa pessoal para conter a ação do suspeito. As técnicas de defesa pessoal têm como base as artes marciais, sendo utilizados movimentos de bloqueios, retenções, alavancas para dominar com objetivo de postergar as diferenças físicas.

Ainda, no nível secundário temos a possibilidade de utilização de instrumentos de menor potencial ofensivo - IMPO, tais quais cassetete, bastão retrátil, tonfas, espargidores de agentes químicos com ação lacrimogênea, gases de ação psicoquímica, munições de elastômero, pistolas e bases de lançamento de impulsos elétricos, agentes fumígenos; e, ainda contamos com a imposição proporcionada pelo posicionamento da arma adotado pelo agente de segurança pública.

Por fim, temos o terceiro e último nível que referencia o nível de força a ser usado diante de uma resistência ativa que possa oferecer risco a vida do agente ou outrem, tendo como ações a utilização de técnicas de defesa pessoal que ataquem regiões vitais, portanto, paralisariam a ação do suspeito, da mesma maneira o uso da força letal configurado na utilização da arma de fogo.

Mais uma vez, ao analisarmos as ações propostas nos níveis de forças do uso diferenciado da força não observamos qualquer tipo de observação ou diferenciação de ação quanto ao sexo, uma vez que, segundo a teoria, a força física é postergada quando tratamos da utilização de técnicas de defesa pessoal, bem como o IMPO ou mesmo, a arma de fogo.

Quadro 3 - Níveis de resistência

Cooperativo: A pessoa abordada acata todas as determinações do Agente de Segurança durante a intervenção, sem apresentar resistência.	
Resistência passiva: A pessoa abordada não acata, de imediato, às determinações do Agente de Segurança Pública, ou o abordado opõe-se às ordens, reagindo com o objetivo de impedir a ação legal. Contudo, não agride o Agente nem lhe direciona ameaças.	
Resistência ativa	Com agressão não letal: O abordado opõe-se à ordem, agredindo os Agentes de Segurança de Segurança ou as pessoas envolvidas na intervenção, contudo, tais agressões, aparentemente, não representam risco de morte.
	Com agressão letal: O abordado utiliza-se de agressão que põe em perigo de morte o Agente de Segurança ou as pessoas envolvidas na intervenção.

Fonte: SENASP, Uso diferenciado da força, 2012, adaptado.

Quanto ao nível de resistência, ele pode ser reclassificado a qualquer momento, sendo importante ressaltar que a escolha do nível de força será condicionada pela atitude tomada pelo abordado, sendo uma das determinantes para a tomada de decisão do agente de segurança pública.

2.3 Manual de procedimento operacional padrão da PMMT

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no esforço de delimitar o uso da força, similarmente a outras polícias militares estaduais, atentou para a relevância da padronização de procedimentos operacionais, estabelecendo assim parâmetros para a atuação policial, minimizando desta maneira a arbitrariedade e afins.

Nesse sentido, no ano de 2009 foi apresentado pela PMMT o Manual de Procedimento Operacional Padrão, que como descrito no próprio manual representou um marco histórico da evolução operacional.

O Procedimento Operacional Padrão - POP é apresentado em 06 (seis) módulos, sendo os seguintes: Módulo I – Níveis do Uso da Força Policial; Módulo II – Abordagens Policiais; Módulo III – Procedimentos Diversos; Módulo IV –

Ocorrências Policiais; Módulo V – Eventos Críticos e Módulo VI – Policiamento Especializado.

Nestes módulos encontramos um aglomerado de conjuntos de regras e procedimentos que direcionam o policial a ter uma conduta segura e legal, uma vez que não temos nenhum embasamento legal que especifique em qual ocasião, nem qual grau de força que deve ser utilizado, sendo uma escolha adotada pelo policial na situação.

O processo 108, vide Anexo 1, que trata sobre o uso progressivo da força policial, inserido no módulo I, apresenta doze situações em que os policiais militares podem se deparar durante o serviço operacional e o manual sugere uma sequência de ações a serem adotadas, no intuito de alcançar os resultados esperados, bem como supõe algumas atividades críticas, ações corretivas, possibilidades de erro e esclarecimentos.

Vale salientar que um dos grandes avanços com o POPMT foi a padronização dos procedimentos operacionais adotados pelo policial durante a abordagem, sendo desenvolvida de duas maneiras diferentes: abordagem a pessoa em fundada suspeita e abordagem a infrator da lei, todavia o POP apresenta as duas situações em cenários diferentes tais quais: abordagem a veículo, abordagem a motocicleta, estando os policiais de viatura de 02 (duas) e 04 (quatro) rodas.

Encontramos no POP ainda um quadro de modelo de uso progressivo da força:

Quadro 4 – Modelo de Uso Progressivo da Força

PERCEPÇÃO DO POLICIAL QUANTO AO AGRESSOR	GRAU	AÇÃO RESPOSTA DO POLICIAL
Normalidade	01	Presença policial
Cooperativo	02	Verbalização
Resistência Passiva	03	Controle de contato
Resistência Ativa	04	Controle físico
Agressão física menos letal	05	Táticas defensivas menos letais
Agressão letal	06	Força letal

Fonte: Manual do POP/PMMT, 2009, p.76.

Este modelo não se diferencia dos demais modelos ora apresentado, uma vez que correlaciona a ação do policial com a ação do suspeito.

Faz-se relevante frisar que o Manual do POP é ministrado através de instruções teóricas e práticas nos cursos de formação que a PMMT gerencia, sendo uma disciplina fixa e obrigatória, com carga horária razoável.

É bem verdade que a padronização dos procedimentos foi salutar, mas a atuação policial é demasiadamente dinâmica para se estagnar, sendo que temos no cenário da abordagem policial dois atores o cidadão e o policial, cabendo a ambos a construção do que se espera neste encontro desconcertante que é a abordagem policial.

Sobretudo, vale salientar que conforme exposto neste capítulo, tanto o uso diferenciado da força adotado pela SENASP, quanto o manual do POP da PMMT não apresentam em nenhum momento qualquer tipo de distinção ou observação quanto à atuação do policial militar ou da policial militar, exceto quando se trata a respeito das questões inerentes a busca pessoal em mulheres, que deve ser realizada por uma policial, salvo houver necessidade de rápida diligência, excepcionalmente, poderá ser realizada por homem, para não acarretar o retardamento ou prejuízo da diligência (Art. 249 do CPP), igualmente a policial deve realizar a busca pessoal na mulher transexual e na travesti, e no homem transexual conforme dita a Cartilha de Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade da SENASP.

Notadamente, a teoria de uso da força se mostra isenta de preconceitos e pré-julgamentos quanto à atuação do agente de segurança pública no contexto do gênero. Assim sendo, sucedendo o presente capítulo teremos a exposição da trajetória da mulher policial militar na PMMT e o ambiente em que trabalha em complemento ao cenário de gênero na organização militar.

CAPÍTULO III

A POLICIAL MILITAR NA PMMT

Este capítulo trará uma breve narrativa da história da mulher na PMMT e ilustrará como se configura o ambiente de trabalho permeado de simbolizações masculinas em que está inserida, no intuito de tornar perceptível a busca da identidade policial militar feminina.

3.1 A limitação legal do ingresso da mulher na PMMT

Após o período ditatorial e com a redemocratização do Brasil, bem como a entrada da mulher no mercado de trabalho, as polícias militares estaduais abriram suas portas para a inserção das mulheres e em Mato Grosso não foi diferente.

No ano de 1983, em Mato Grosso, foi efetivada a inserção das mulheres da PMMT, através da promulgação do Decreto nº 273 de 20 de outubro de 1983, sendo formada então a turma de soldadas pioneiras que constituíram o 1º Pelotão Militar Feminino. Posteriormente, no ano de 1992, este pelotão se tornou a Companhia de Polícia Militar Feminina da PMMT, desativada no ano 2000, e segundo relatado por Mainardi (2009, p.58) esta decisão se deu no escopo de alcançar resultados positivos com a presença feminina:

É possível que, devido a uma avaliação positiva sobre os resultados da presença feminina na PMMT, por parte da própria Instituição, e tencionando que essa presença positiva pudesse alcançar todas as unidades da PM, no ano de 2000 a Cia. PM Fem. foi desativada. Hoje, em quase todas as atividades está a mulher policial, nos serviços administrativos e também nos operacionais, formando guarnições mistas com os colegas homens.

Inicialmente, o quadro de vagas para policiais femininos se diferenciava do quadro de vagas para policiais masculinos, sendo fixado da seguinte maneira, através do Decreto nº273/1983:

Art.7 O efetivo do Pel PM Fem, previsto na Lei de Fixação de efetivo da Polícia Militar, será de 82 elementos assim atribuídos:

- QUADRO DE OFICIAIS PM FEM

1º Tenente PM FEM: 01

2º Tenente PM FEM: 02

- QUADRO DE PRAÇAS PM FEM

1º Sargento PM FEM: 01

2º Sargento PM FEM: 02

3º Sargento PM FEM: 04

Cabo PM FEM: 12

Soldado PM FEM: 60

Posteriormente, com a ampliação do efetivo da PMMT, foi padronizado o número de vagas destinadas ao público feminino para 10%, conforme a Lei nº 7.188, de 26 de Dezembro de 1999: Contudo, somente em 23 de março de 2004, por meio da Lei Complementar nº 160, homens e mulheres passaram a compor os mesmos quadros e tiveram assim as mesmas condições para promoção.

Atualmente, o ingresso das mulheres na PMMT é regulado pela Lei Complementar nº 529, de 31 de março de 2014, publicada no Boletim Geral Eletrônico da PMMT nº 983, de 01.04.2014, que estabelece 20% (vinte por cento) das vagas para as mulheres nos concursos para ingresso na PMMT:

Art. 27: Serão ofertadas às candidatas do sexo feminino, 20% (vinte por cento) das vagas previstas no edital para o concurso público para aos Quadros de Oficiais (QOPM) e de Praças (QPPM). Parágrafo único: A ascensão nos quadros para os policiais militares do sexo masculino e feminino, após conclusão com aproveitamento nos cursos de formação, habilitação e adaptação, obedecerá à igualdade de condições para as devidas promoções nos respectivos quadros.

Conforme com dados fornecidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, atualizado em 26.01.2017, o efetivo total da PMMT é de 7.903 (sete mil novecentos e três) policiais na ativa, sendo destes 633 (seiscentos e trinta e três) policiais femininos. Isto significa que atualmente apenas 8% (oito por cento) do efetivo da Polícia Militar de Mato Grosso é composto por mulheres, conforme demonstrado pelo quadro abaixo que apresenta o quantitativo do efetivo da PMMT dividido pelo sexo, posto e graduação:

Quadro 5 - Efetivo da PMMT

POSTO OU GRADUAÇÃO	QUANT. PREVISTO	QUANT. MASCULINO EXISTENTE	QUANT. FEMININO EXISTENTE	Porcentagem %
CORONEL	31	30	03	9,7
TENENTE-CORONEL	330	118	17	11,2
MAJOR		159	20	
CAPITÃO	320	56	04	1,25
1º TENENTE	650	43	05	3,2
2º TENENTE		138	16	
ASPIRANTE-A-OFICIAL*	-	20	03	13
ALUNO-A-OFICIAL**		18	02	10
SUBTENENTE	360	252	39	10,8
1º SARGENTO	3.049	1.147	61	2,8
2º SARGENTO		211	19	
3º SARGENTO		107	06	
CABO	7.755	1.714	224	5,6
SOLDADO		3.203	211	
ALUNO-A-SOLDADO***	-	54	03	5,3
TOTAL	12.495	7.270	633	5,1

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas/PMMT, jan/2017.

* e ** Vide Art. 14, da LC nº 529/2014.

*** Vide Art.20, da LC nº 529/2014

Melo e Soares (2016, p.20) faz a seguinte reflexão a respeito da trajetória da mulher PMMT:

A trajetória da mulher na PMMT, inicialmente, foi deliberada pela necessidade de humanizar as atividades policiais militares, sendo a elas delegadas missões diferenciadas, marcadas por características próprias da mulher, a qual limitava o espaço e a atuação policial feminina. Fato este que ainda reflete na atualidade, principalmente, quando se observa os relatos de policiais militares femininas ao

longo da carreira militar, os quais são permeados de discriminação tanto nas atividades policiais, como atividade física, distribuição do serviço, de curso, de equipamento, como também nas promoções.

Conforme concluído no trabalho de Metelo (2016, p. 58), intitulado “A Mulher na PMMT: Relações de Gênero e Poder”, as mulheres, ainda hoje, se sentem insatisfeitas e discriminadas no ambiente policial militar em que laboram, onde enfrentam dificuldades, sendo destacadas: a inferiorização do trabalho prestado, conciliação entre o trabalho e a maternidade, preconceito e desrespeito à figura feminina, assédio moral e sexual, assim como a não aceitação do empoderamento da mulher.

Nesse sentido, aprofundaremos, a seguir, na observação do ambiente policial militar e como se dá a divisão sexual do trabalho.

3.2 Divisão sexual do trabalho no ambiente policial militar

As mulheres adentraram no mundo militar após o período ditatorial fins de que a imagem das Forças Armadas, tal como das Polícias Militares melhorasse, uma vez que se encontrava relacionada à arbitrariedade, truculência, violência, abuso de poder e abuso de autoridade, dentre tantas outras negativas, conforme Mainardi (2007, p.9):

Diante disso, a inserção das mulheres nas fileiras das Forças Armadas e nas Polícias Militares do Brasil, além de aderir a uma tendência do mercado de trabalho mundial, teve como objetivo passar uma nova imagem dos militares à sociedade, qual seja, de mudança, de modernidade e principalmente de democracia. Porém, essa medida não veio acompanhada de modificações imediatas na formação dos policiais militares e nos seus treinamentos, nas políticas institucionais e governamentais que redimensionassem a segurança pública, fazendo com que as mulheres esbarrassem num sistema que não estava pronto para recebê-las com suas particularidades e diferenças.

Conforme elucidado por Mainardi, as instituições não estavam prontas para receber as mulheres e podemos ver o reflexo do retrato do mercado de trabalho do mundo civil, qual seja, a divisão do trabalho mediante a diferenciação biológica na qual se define atividades masculinas e atividades femininas. Temos aí a exemplificação do que Bourdieu (2002, p.14) descreve em seu livro ‘A dominação

masculina' a relação do fator biológico e suas influências determinantes na divisão do trabalho:

A diferença biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros e, principalmente, da divisão do trabalho.

Com o ingresso feminino, a identidade masculina permaneceu inabalável, todavia iniciou-se a construção de uma identidade feminina da policial militar, encontrando em alguns pontos com as características masculinas, no intuito da aceitação da mulher nos grupos, conforme relata Schactae (2009, p.3):

O ingresso de mulheres em corporações militares herdeiras de uma masculinidade relacionada à honra, à coragem, à força e ao poder das armas, é um indício de mudança no espaço institucional. Porém, não significa que ocorreu a femininização da identidade institucional, pois ao contrário esse espaço está marcado pela manutenção de uma identidade masculina e pela construção de uma identidade feminina para as mulheres militares. Apesar do ingresso de mulheres nas instituições militares, a identidade institucional permaneceu inalterada, conforme indicam os estudos selecionados.

Inseridas em um ambiente masculinizado, as mulheres são tidas como um ser diferenciado, necessitado de proteção e por mais que reconhecida profissionalmente como competente, ainda leva o rótulo de ser mulher, se diferenciando no tratamento recebido pelos superiores, bem como de subordinados.

Retomando o pensamento de Bourdieu, podemos ilustrar tal fato apresentado no trabalho feito por Jacqueline Muniz (1999, p. 244) que retrata o trabalho policial:

Idealizado pelos PMs da ponta da linha como um espécie de “terra de machos”, o mundo das ruas é descrito como um tipo de realidade que não se deixa comover pelas virtudes culturais atribuídas ao signo feminino. Nesse território simbólico interpretado como sórdido, violento, insensível e, por tudo isso, masculino, parece só haver lugar para a disputa entre os destemidos “mocinhos” que integram o “bonde do bem” e os “bandidos” e desregrados, que compõe o “bonde do mal”. Esse tipo de gramática dos papéis de gênero, em boa medida conservadora e estereotipada, encontra-se disseminada no interior da tropa. Dela resulta o discurso que pressupõe a inadequação das mulheres para as tarefas de policiamento e

prescreve para elas outros tipo de serviços quase sempre burocráticos e muito distantes das atividades de rua.

Soares e Musumeci (2005, p.89), fazem uma reflexão sobre este cenário e discorrem sobre as dificuldades que as mulheres enfrentam a partir da enunciação de Jacqueline Muniz ora apresentada:

Pode-se deduzir daí a enorme dificuldade que as mulheres enfrentaram e enfrentam para se afirmar como policiais em sentido pleno, uma vez que lhes coube, originalmente, sobretudo a tarefa de prevenir, cuidar e orientar (conforme demonstram os quadros de missões das Companhias Femininas de diversas PMs), sem que essa tarefa estivesse sendo assumida institucionalmente, ou tenha sido assumida desde então, como referência mais geral de um novo modelo de polícia e policiamento.

Conforme o estudo de vivências realizado por Mainardi (2009, p.102) conseguimos compreender um pouco do que é o cotidiano da mulher policial militar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso:

Através da escuta das vivências e do levantamento bibliográfico, observei que as mulheres começam a buscar modelos femininos na Polícia Militar de Mato Grosso, porém, como vivem cercadas de contradições e dilemas, relutantes em admitir sua identidade tão singular, o modelo masculino permanece dominante. Em contrapartida, a instituição reflete esse dilema fechando os olhos para as necessidades e características inerentes dessas profissionais, pressionando-as através de condições reais de trabalho inadequadas e que insistem em desconsiderar ou desvalorizar as diferenças entre os sexos. Além disso, as próprias mulheres têm dificuldades em entender esse fato, tomando posturas baseadas em valores masculinos, nos julgamentos de si mesmas e de outras.

Na busca pelo reconhecimento do seu trabalho, muitas mulheres policiais tentam se adaptar a modelos masculinizados. A violência pareada simbolicamente ao “ser homem”, como o “sexo frágil” simboliza o “ser mulher”, dentro do sistema da segurança pública a violência traduzida tecnicamente como uso ilegal da força faz referência ao policial militar masculino, todavia este aspecto masculino não foi absorvido pelas mulheres policiais conforme o estudo salutar realizado por Mainardi que tratou do uso ilegal da força utilizado por mulheres policiais militares:

No entanto, mesmo percebendo que para alcançar a valorização profissional e serem aceitas no grupo teriam de absorver modelos masculinos, elas não seguem um padrão de uso ilegal da força para sua atuação nas ocorrências policiais. Ao contrário, elas repudiam essa forma de comportamento e por vezes enfrentam dificuldades por se pronunciarem contra tais atos. A educação informal que as mulheres da PMMT recebem, tanto durante o curso de formação quanto no cotidiano do serviço policial é uma educação que privilegia e incentiva características masculinas. Porém, não se traduz na incorporação do uso ilegal da força nos atendimentos de ocorrência por parte das mulheres. Ao contrário, elas têm-se mostrado firmes no propósito de preservar e respeitar os direitos humanos e suas condutas demonstram preocupação com a legalidade de seus atos e com a integridade dos cidadãos, sejam vítimas ou à margem da lei.

Ao fazermos a leitura do ambiente policial militar que a mulher está inserida, não podemos deixar de nos deparar com as questões de gênero presentes, conforme Melo e Soares (2016, p.2) relatam:

As questões de gêneros nas intuições militares são observadas pelos estudiosos do assunto, os quais ainda percebem a predominância do desempenho do sexo masculino mesmo com a inserção das mulheres em seu meio. A profissão continua institucionalmente masculina e as mulheres em busca da construção de identidade feminina na corporação. Isso não é diferente da realidade das Polícias Militares, a exemplo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Nesse sentido, na edição Mulheres na Segurança Pública: Estudo Técnico Nacional de 2013, podemos encontrar a seguinte afirmação:

Embora afirmem que as mulheres podem realizar as mesmas tarefas que os homens, e mesmo quando se trata de força física algumas mulheres são mais fortes que seus colegas do sexo masculino, para a maior parte – principalmente nas instituições militarizadas – a presença masculina é indispensável para a realização de algumas tarefas que exigem força e destreza.

Todavia, é bem verdade que biologicamente, existe uma diferenciação entre homens e mulheres referente ao potencial de força física, relacionadas desde a estrutura física, principalmente na parte superior do corpo, uma vez que os homens possuem caixas torácicas planas, enquanto as mulheres possuem seios, a variáveis como idade, altura, peso e questões hormonais, que influenciam diretamente na estrutura esquelética; mas, tecnicamente a profissão policial militar

faz o uso da força regido por técnicas que não fazem nenhum tipo de diferenciação dos sexos.

Quanto ao termo destreza, apresentado no estudo da SENASP, podemos compreendê-lo como uma competência atitudinal ou até mesmo uma competência relacionada à habilidade, devendo ser analisadas em separado, e não de forma genérica. Nesse sentido, nos deparamos com a performance do gênero construída, que pode ser moldada e equilibrada pelo treinamento, baseado nas técnicas propostas pela teoria.

Mainardi (2000) desenvolveu ainda um trabalho que estudou a compatibilidade da gravidez e a mulher policial militar, onde pôde vislumbrar vários casos de discriminação e questões desencadeadas no período gestacional intrínseco e tão somente promovido pela mulher:

As policiais sentem-se prejudicadas profissionalmente devido ao estado gestacional porque são transferidas de unidade logo que o comandante toma conhecimento da situação, perdendo funções que consideram importantes para suas carreiras ou que simplesmente gostam de exercer ou deixando de ter oportunidades de frequentar cursos. Tais afirmações podem ser constatadas, conforme as falas que se seguem: “Fui humilhada por tentar reivindicar os meus direitos, por isso me mantive quieta,...”, “ Fui prejudicada, pois não foi possível comandar a unidade em que servia e o comando foi passado para uma (policial) mais moderna”, “ Falta de conhecimento sobre o estado/período gestacional” e “ (Isso se deve) Ao subcomandante que dizia que mulher grávida não produz nada e que o Estado só perde incluindo mulher”.

A mulher, devido à sua peculiaridade referente ao período gestacional, bem como a “segunda jornada” que possui inerente aos “seus” deveres ou responsabilidades domésticas, muitas vezes, se defronta com a necessidade de abrir mão de sua dedicação profissional, uma vez que não possui apoio de seu companheiro, ou mesmo, o pai dos seus filhos.

Fica evidenciada a forma que o trabalho policial reconhecido como masculino se afasta da realidade da mulher como profissional competente e capacitada, uma vez que, a mulher fica condicionada pelo determinismo do sexismo, figura presente e latente na sociedade patriarcal instalada, sendo manifesta desde o nascimento e marcos do desenvolvimento do ser humano, infância, puberdade, gravidez e velhice.

Enfim, após o estudo teórico da temática proposta, veremos no próximo capítulo a apresentação dos procedimentos metodológicos que possibilitaram a execução da pesquisa de campo do presente trabalho científico.

CAPÍTULO IV

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Metodologia

A produção do conhecimento só pode ser reconhecida cientificamente se observar algum método científico. Furasté (2007, p. 181), define método científico como o seguinte:

[...] o processo através do qual se trabalha para construir uma representação exata, confiável, consistente e não arbitrária do mundo. O Método Científico procura descartar influências de preconceitos e tendências ao testar uma hipótese ou teoria. Fundamenta-se na observação objetiva de um fato, na formulação de um problema, na proposta de hipóteses que possibilitem alternativas, realização de uma experiência controlada, para testar a validade da hipótese, na criação de experimentos passíveis de repetição, que podem dar certo ou não, e na análise e revisão constantes de suas atividades.

O método de abordagem utilizado para formatar o presente estudo científico foi o dedutivo, que parte de uma ideia generalizada para um apontamento particular, conforme apresenta Diniz e Silva (2008, p.6):

O método dedutivo parte das teorias e leis consideradas gerais e universais buscando explicar a ocorrência de fenômenos particulares. O exercício metódico da dedução parte de enunciados gerais (leis universais) que supostos constituem as premissas do pensamento racional e deduzidas chegam a conclusões. O exercício do pensamento pela razão cria uma operação na qual são formuladas premissas e as regras de conclusão que se denominam demonstração.

Sendo assim, o método dedutivo é o mais adequado para este trabalho, pois a construção do conhecimento científico envolve a interpretação das questões de gênero e sua influência na designação de mulheres para atividades que envolvam o uso da força na PMMT a partir da teoria de gênero e do uso da força.

Quanto ao método de procedimento, Marconi e Lakatos (2009, p.44) define este como uma das: “[...] etapas mais concretas da investigação [...] Pressupõe uma atitude concreta em relação ao fenômeno [...] na área restrita das ciências sociais, em que geralmente são utilizados vários concomitantemente”.

Procedimentalmente este trabalho foi construído com base em uma pesquisa documental e de campo, que têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, envolvendo levantamento bibliográfico através de obras literárias, materiais publicados, legislação, doutrinas, artigos impressos e virtuais.

Visando a compreensão ampla das questões de gênero e sua influência na designação das mulheres para atividades que envolvam o uso da força na PMMT foram realizados 03 (três) grupos focais.

No que tange a classificação dos objetivos da pesquisa realizada podemos classificá-la como descritiva, pois busca conhecer um pouco mais o universo em que as policiais militares da PMMT estão inseridas, uma vez que não temos nem meio século da inserção das mulheres na PMMT e poucos trabalhos foram realizados no intuito de estudar tal fenômeno. Por essa opção, pretende-se, estabelecer relações entre as variáveis questões de gênero e o uso da força. Este trabalho, conseqüentemente, servirá como base para explicar o fenômeno.

A abordagem possui natureza qualitativa, tendo em vista que apesar de traduzir numericamente alguns resultados obtidos, em contrapartida, trabalha com a realidade que não pode ser quantificada.

A pesquisa qualitativa faz uma leitura de cenário que envolve a compreensão individual dos fenômenos estudados, não sendo palpável e concreta, tendo tal característica traduz resultados que não podem ser tabulados.

Por muito tempo, a pesquisa qualitativa não foi reconhecida como científica, todavia tal falácia não progrediu, pois é perceptível que os dados produzidos por ambas as pesquisas se complementam, justificando e explicando as conclusões resultantes.

A pesquisa foi desenvolvida na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, especificamente no 4º Batalhão de Polícia Militar com policiais militares, de ambos os sexos, que trabalham na atividade fim da PM, assim como na atividade administrativa, no intuito de analisar as influências na designação das atividades das mulheres na PMMT, devido às questões de gênero e uso da força.

Os dados para o desenvolvimento deste trabalho científico foram coletados mediante pesquisa bibliográfica e documental, uma vez que são pontos de partida de toda pesquisa.

Ainda sobre a coleta de dados, realizamos 03 (três) grupos focais, sendo que, Morgan *apud* Gondim (2003, p.151) “define grupos focais como uma técnica de

pesquisa que coleta dados por meio das interações grupais ao se discutir um tópico especial sugerido pelo pesquisador.”

O primeiro grupo focal teve como participantes 06 (seis) policiais militares do sexo masculino, sendo que 03 (três) destes trabalhavam na atividade operacional e os outros 03 (três) na atividade administrativa. O segundo grupo focal teve como participantes 06 (seis) policiais militares do sexo feminino nos mesmos moldes que o grupo anterior. O terceiro grupo focal foi composto por 10 (dez) policiais militares que participaram dos grupos anteriores, sendo 04 (quatro) do sexo masculino e 06 (seis) do sexo feminino.

Quadro 06 – Descrição dos Grupos Focais

Grupo Focal	Descrição dos Participantes	
	Serviço Administrativo	Serviço Operacional
Grupo Focal Masculino	03 PM's	03 PM's
Grupo Focal Feminino	03 PM's	03 PM's
Grupo Focal Misto	10 (dez) policiais militares, sendo 04 (quatro) policiais militares do sexo masculino que participaram do GF Masculino; e, 06 (seis) policiais militares do sexo feminino que participaram do GF Feminino.	

Fonte: Autoria própria.

Esse procedimento relacionado aos grupos focais permitiu que pudéssemos confrontar as percepções dos grupos em sua distinção, quando formados só por mulheres ou homens e quando mistos.

Como técnica de análise de dados, utilizamos a triangulação da análise entre métodos, sendo estes qualitativos e quantitativos. Nesse sentido Azevedo, Oliveira, Gonzalez e Abdalla (2013, p.4) afirma o seguinte:

A triangulação pode combinar métodos e fontes de coleta de dados qualitativos e quantitativos (entrevistas, questionários, observação e notas de campo, documentos, além de outras), assim como diferentes métodos de análise dos dados: análise de conteúdo, análise de discurso, métodos e técnicas estatísticas descritivas e/ou inferenciais, etc. Seu objetivo é contribuir não apenas para o exame do fenômeno sob o olhar de múltiplas perspectivas, mas também enriquecer a nossa compreensão, permitindo emergir novas ou mais profundas dimensões. Ela contribui para estimular a criação de

métodos inventivos, novas maneiras de capturar um problema para equilibrar com os métodos convencionais de coleta de dados.

Esta técnica a ser utilizada surgiu a partir de novas perspectivas no campo metodológico e consiste em espiar o fenômeno apoiado em mais de uma fonte de dados, fins de validar os resultados obtidos mediante a ótica proposta.

4.2 Análise dos resultados

4.2.1 Perfil dos participantes

Fora aplicado um questionário com perguntas fechadas aos 12 (doze) policiais militares que participaram nos grupos focais realizados, no intuito de compreender melhor o perfil dos mesmos. Sendo constatado que todos os participantes se encontram na ativa, sendo 06 (seis) do sexo masculino e 06 (seis) do sexo feminino, sendo todos praças da Polícia Militar.

O grupo é composto por policiais militares que ingressam na PMMT desde o ano de 1998 a 2014, ou seja, possuem entre 18 (dezoito) a 02 (dois) anos de dedicação ao serviço policial militar.

A faixa etária dos entrevistados no grupo focal compreende a idade entre 21 (vinte e um) a 45 (quarenta e cinco) anos.

Quanto ao estado civil, 05 (cinco) dos participantes são casados(as), 05 (cinco) são solteiros(as) e os 02 (dois) últimos são divorciados(as).

Quanto ao grau de escolaridade, 05 (cinco) participantes possuem ensino médio completo – grau mínimo exigido para o ingresso na PMMT nos últimos anos -, 04 (quatro) possuem ensino superior incompleto, e apenas 03 (três) possuem ensino superior completo.

No que se refere aos dependentes, entre todos os participantes, apenas 02 (dois) deles não possuem filhos.

Quadro 07 – Perfil dos participantes dos grupos focais

Sexo	Masculino	06 (seis) participantes	06 (seis) participantes
	Feminino		
Graduação	Cabo ou Soldado	10 (dez) participantes	
	Sub Ten ou Sgt	02 (dois) participantes	
Idade	18-25 anos	01 (um) participante	
	26-35 anos	07 (sete) participantes	
	36-45 anos	04 (quatro) participantes	
Estado Civil	Solteiro (a)	04 (quatro) participantes	
	Casado (a)	07 (sete) participantes	
	Divorciado (a)	01 (um) participante	
Número de dependentes	04 (quatro) dependentes	01 (um) participante	
	03 (três) dependentes	01 (um) participante	
	02 (dois) dependentes	05 (cinco) participantes	
	01 (um) dependente	03 (três) participantes	
	00 (zero) dependentes	02 (dois) participantes	
Escolaridade	Médio Completo	05 (cinco) participantes	
	Superior Incompleto	04 (quatro) participantes	
	Superior Completo	03 (três) participantes	
Função exercida	Administrativa	06 (seis) participantes	
	Operacional	06 (seis) participantes	
Horas Trabalhadas	30 a 40 horas	06 (seis) participantes	
	Acima de 40 horas	06 (seis) participantes	
Tempo de serviço	01 a 10 anos de serviço	08 (oito) participantes	
	11 a 20 anos de serviço	04 (quatro) participantes	

Fonte: Questionários preenchidos pelos participantes dos grupos focais.

4.2.2 Percepção do grupo focal

Faz-se necessário salientar que conforme descrito anteriormente foram realizados 03 (três) grupos focais, sendo 01 (um) composto por 06 (seis) policiais militares do sexo masculino, sendo que 03 (três) destes trabalhavam na atividade operacional e os outros 03 (três) na atividade administrativa; o segundo grupo focal composto por 06 (seis) policiais militares do sexo feminino, nos mesmos moldes que o grupo anterior e o terceiro grupo composto por 10 (dez) policiais militares que participaram dos grupos anteriores, sendo as 06 (seis) policiais femininas e 04 (quatro) masculinos.

4.2.2.1 Percepção do grupo focal masculino

O grupo focal masculino foi realizado no dia 05 de dezembro de 2016, em uma das salas de aula da Academia de Polícia Militar Costa Verde, localizada na Rua Maysa Matarazzo, s/nº, bairro Jardim Costa Verde.

O mediador do grupo focal foi o Sr. João Alves Pereira Neto, 1º Tenente da Polícia Militar e aluno do curso de pós-graduação em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos pela UFMT, que seguiu o roteiro de entrevista previamente desenvolvido pela pesquisadora.

A escolha de um mediador homem se deu no intuito de que os participantes masculinos se sentissem à vontade para expressar suas opiniões e ideias referentes ao assunto abordado no roteiro de questões do grupo focal, que tem como foco a mulher, gênero e serviço policial.

Inicialmente, o mediador explicou que a pesquisa faz parte do trabalho de conclusão do curso de pós-graduação de Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos, realizado na UFMT e promovido pela SENASP, citou o título da pesquisa, a problemática e seu objetivo.

Fica evidenciado conforme a participação dos entrevistados que o grupo foi composto por 02 (três) policiais que trabalhavam diretamente no serviço operacional, 01 (um) policial que atuava na guarda de uma unidade policial militar e 03 (três) trabalhavam em funções administrativas. Sendo que o grupo se dividia pela metade ao se questionar onde gostariam de atuar: área administrativa ou operacional, tendo como algumas justificativas o seguinte:

Eu preferia parte de operação mesmo, é um trabalho que é gratificante né, você vê que tem um resultado imediato. (Participante A)

Administrativo, por questões de saúde. (Participante C)

Houve um consenso entre os participantes de que não há nenhum tipo de preconceito ou discriminação contra a policial militar feminina, sendo descrito que a atividade operacional ou administrativa para ser bem desempenhada deve-se levar em conta a competência da pessoa que irá realizar o trabalho, sendo citados exemplos positivos e negativos relacionados a ambos os sexos nas duas funções propostas.

Todavia, percebe-se que há, mediante a fala dos participantes, um grau de insegurança quanto ao fato de se ter como parceira de serviço operacional uma mulher:

Trabalha com um olho no peixe e um no gato. (Participante A)

Mesmo que as mulheres tenham a voz enérgica e competente, as pessoas continuam não respeitando. (Participante B)

Hoje trabalha um motorista e um parceiro se fosse dois e um feminino não teria problema. (Participante C)

Na sociedade, numa abordagem... Tem esse choque... Tem essa visão... A probabilidade quando vê um masculino e uma "fem" ele vê a possibilidade de se safar. (Participante D)

Se fosse seguido de maneira legal, um motorista, um comandante e um patrulheiro... Fica insegurança, "fem" é sexo frágil, o bandido fica mais seguro em fugir da guarnição. (Participante E)

Um apontamento relevante diz respeito ao se sugerir a capacitação continuada no intuito de desenvolver as habilidades técnicas dos policiais militares, objetivando uma melhor atuação no serviço operacional, bem como se sugere uma avaliação do perfil do policial militar para que sejam encaminhados ao serviço operacional ou administrativo em consonância com o diagnosticado.

Na ótica dos participantes, em relação ao uso da força no que tange a atuação policial não há que se falar em diferença em relação aos sexos, sendo citado apenas a questão da diferença fisiológica que proporciona ao homem maior força.

Consideram ainda que, devido a cultura institucional as mulheres são designadas para atividades administrativas, pois são vistas como sexo frágil, sendo evitado expor elas em situações de risco como reintegrações de posse ou mandados de busca.

Além disso, afirmam que existe a cultura machista, motivo pelo qual a policial militar que assume um papel masculinizado tem maior aceitação, do que um policial militar masculino que assume um papel afeminado. Enquanto aquela policial é vista como “padrão”, causando certa admiração entre o grupo em que está inserida; aquele homem é ridicularizado, devendo ser direcionado para o serviço administrativo fins de que não seja exposto no grupo e na sociedade, que não vai respeitá-lo como devida autoridade policial.

4.2.2.2 Percepção do grupo focal feminino

O grupo focal feminino foi realizado no dia 05 de dezembro de 2016, em uma das salas de aula da Academia de Polícia Militar Costa Verde, localizada na Rua Maysa Matarazzo, s/nº, bairro Jardim Costa Verde.

A mediadora do grupo focal foi a própria pesquisadora, que seguiu o mesmo roteiro de entrevista aplicado ao grupo focal masculino, e, assim, como no GF masculino a escolha de uma mediadora mulher se deu no sentido de que as mulheres participantes se sentissem á vontade para expressar suas opiniões e ideias referentes ao assunto abordado no roteiro de questões do grupo focal, que tem como foco a mulher, gênero e serviço policial.

E, conforme no GF masculino a mediadora explanou que a pesquisa faz parte do trabalho de conclusão do curso de pós-graduação de Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos, realizado na UFMT e promovido pela SENASP, citou o título da pesquisa, a problemática e seu objetivo.

O GF feminino foi composto por 03 (três) policiais que trabalham no serviço operacional e 03 (três) que trabalham no serviço administrativo, sendo relevante frisar que o roteiro de perguntas realizado neste grupo foi o mesmo realizado no GF masculino.

Sendo assim, ao ser questionado onde gostariam de atuar: área administrativa ou operacional, obtivemos as seguintes respostas:

Sempre trabalhei na rua, por questão de rotina...Não gosto de administrativo pelo menos por enquanto. (Participante A)

Trabalhei pouco na rua desde que formei. Trabalho no administrativo, porque tenho uma filha e preciso. (Participante B)

Por ter uma rotina a escala do expediente é melhor, porque eu tenho uma filha e não tenho com quem deixar. (Participante C)

Gosto de trabalhar no administrativo, porque não gosto de perde noite. Consigo programar a minha vida. (Participante D)

Trabalho na rua, um dia sim, um dia não. Não tenho horário pra trabalhar. Tá difícil... Tenho que correr atrás pra cuidar da bebê.... Quero ir pro administrativo pra ficar mais fácil de cuidar dela. (Participante E)

Prefiro o operacional, porque me sinto em casa. Gosto! Se puder quero aposentar na rua. Não atrapalha minha rotina, porque todo dia de manhã e toda noite estou em casa. (Participante F)

O horário de expediente atual na região metropolitana, que compreende os municípios de Cuiabá e Várzea Grande, é das 13h00min às 19h00min, conforme Decreto nº 694, de 15 de setembro de 2016, que institui o horário de expediente, em caráter excepcional e temporário, nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. Diante da exposição das entrevistas percebemos que este horário favorece aquelas mulheres que possuem filhos, uma vez que, estes possuem uma rotina de escola, seja no horário matutino ou vespertino.

A participante F é mãe solteira e possui 02 (dois) filhos e conta com a ajuda de outras pessoas para cuidar dos mesmos. Trabalha no serviço operacional, todavia no Grupo de Apoio do 4º BPM, possuindo desta maneira uma escala de serviço diferenciada do serviço ordinário, que a cada doze horas trabalhadas durante o dia, têm-se vinte e quatro horas de folga e em seguida, doze horas de serviço noturno e na sequência quarenta e oito horas de folga e assim sucessivamente. A escala do Grupo de Apoio compreende dias alternados, sendo que uma semana trabalha-se na segunda, quarta e sexta-feira das 13h00min às 00h00min e na semana seguinte trabalha-se na terça, quinta e sábado nestes mesmos horários.

Sob a ótica das policiais militares, a sociedade para a qual elas prestam o serviço ainda é machista, não obedecendo à voz de comando feminina, e por este

motivo a maior parte das entrevistadas prefere um policial masculino para trabalhar como parceiro no serviço operacional, conforme as falas abaixo:

Ouvimos muita gracinha na rua, necessita de uma força ali... Tem desacato com dois masculinos na "vtr". Imagina com duas "fens"! (Participante B)

Até mesmo os policiais masculinos preferem trabalhar com um masculino. Porque se trabalhar com duas "fens" ao invés de resolver iria causar mais problemas. (Participante D)

Também entendem que os policiais masculinos não se sentem a vontade de trabalhar com a policial feminina. Alguns pelo fato de serem mulheres, o que os impedem de agirem e expressarem como querem e/ou são; outros por questões de segurança no que diz respeito à constituição de força física.

Fora salientado que com a evolução das leis e com o uso das técnicas policiais, as mulheres têm ganhado espaço na Polícia Militar, pois a concepção do serviço com base na truculência e violência policial está se extinguindo.

Quanto ao uso da força na atuação policial, nenhuma das participantes identificou qualquer tipo de diferenciação de sexos na teoria, entretanto na prática, no dia a dia do serviço, pela falta de disponibilidade dos instrumentos de menor potencial ofensivo-IMPO, a mulher fica em desvantagem, pois não é cogitado o uso de técnicas de defesa pessoal, uma vez que, não possuem domínio suficiente e segurança. Sendo frisado que o índice de ocorrências em que tenha ocorrido o disparo de arma de fogo é mínimo, sendo a utilização da arma de fogo a alternativa mais agressiva.

Consideram, ainda, que paira o preconceito e o machismo na instituição, sendo que os homens que assumem um papel afeminado, mesmo sendo um profissional competente vai ser alvo de piadas, e as mulheres que assumem o papel masculinizado também serão alvos de piadas, todavia, são mais bem aceitas no grupo.

4.2.2.3 Percepção do grupo focal misto

O grupo focal misto foi realizado no dia 06 de dezembro de 2016, em uma das salas de aula da Academia de Polícia Militar Costa Verde, localizada na Rua Maysa Matarazzo, s/nº, bairro Jardim Costa Verde.

A mediadora do grupo focal foi a própria pesquisadora, que seguiu um roteiro de entrevista elaborado a partir das opiniões expressas nos grupos focais anteriores, almejando que os participantes de ambos os sexos expressassem suas ideias perante o sexo oposto, bem como o sexo oposto tivesse conhecimento desta percepção e como seriam as respostas a partir deste conhecimento.

O grupo focal misto foi constituído pelas 06 (seis) policiais militares que participaram do grupo focal feminino e por 04 (quatro) dos policiais militares masculinos que participaram do grupo focal masculino.

Ao se questionar sobre a segunda jornada, que consiste nas obrigações relacionadas à casa e aos filhos, alguns policiais masculinos relataram que possuem esta jornada e que adaptam o serviço fins de atender esta demanda, todavia, foi salientado que esta situação é pontual, sendo descrito por uma das participantes que tem a função de escalante, ou seja é a responsável pela elaboração da escala de serviço, que, em geral, o policial militar procura a adaptação da escala com justificativas relacionadas a consultas médicas ou faculdade. A participante E ainda relatou sua vivência:

Como meu marido também é militar todas as vezes eu que tive que trocar a escala, desde que eu tive bebê. (Participante Fem E)

Ficou evidente que a mulher adapta sua escala, quando possível, para exercer melhor as suas atividades relacionadas à segunda jornada.

Houve conformidade quanto a percepção de proteção do policial militar em relação à mulher policial militar durante o serviço policial, sendo que na atuação os homens buscam proteger e resguardar a mulher, não a expondo a situações críticas:

Eu sinto que meu parceiro fica tentando me proteger... Mesmo os mais novatos buscam tomar a frente! (Participante Fem E)

Deixa que eu faço! Fica aí! (Participante Fem F)

Vou com um olho no peixe e outro no gato! (Participante Masc. B)

A policial militar aceita essa proteção como forma de cuidado, enquanto o policial militar masculino se sente sobrecarregado por ter que tomar precaução por sua própria vida e da sua parceira de serviço, mesmo quando esta parceira é reconhecida pela sua competência.

Todos os participantes entenderam que a deficiência na disponibilidade dos instrumentos de menor potencial ofensivo – IMPO desfavorecem todo policial militar, mas em situações em que se faria uso da força física, a mulher, por questões fisiológicas, fica em maior desvantagem, pois, em geral, possuem menos força.

Quando questionado sobre o aumento do percentual de ingresso de mulheres a PMMT, foram apontados os seguintes pontos:

Tem sim uma necessidade, mas o que eu vejo é que não há interesse das mulheres trabalharem na rua... Porque a mulher tem a questão da maternidade, questão do lar, questão de “n” coisas... Se fosse casada, se tivesse filhos, eu iria abrir mão de trabalhar na rua. (Participante Fem A)

Se fosse meio a meio...Teria que trabalhar dois femininos numa viatura. (Participante Fem C)

Não adianta aumentar o número de ingresso das mulheres se todas que entrarem quiserem lotar o administrativo. (Participante Fem F)

Tem que ter preparação de tudo isso, no curso de formação, a preparação tem que ser melhor... mais treinamento... reciclagem. (Participante Masc. E)

Fora apresentada outra versão como motivo das mulheres e homens não quererem trabalhar no serviço operacional, além da escala 12x24 e 12x48, ora exemplificada, que compreende o trabalho noturno, sendo citada a sujeição de denúncias, processos administrativos e criminais que o policial militar está exposto no trabalho operacional, o que pode prejudicar sua progressão de carreira.

Sugeriu-se, ainda, como solução concursos públicos nos quais seriam destinadas vagas para atuação administrativa e atuação operacional.

No que diz respeito à teoria do uso diferenciado da força, teoricamente não há que se falar de diferença ao trato sexual, mas na prática desde a voz de comando feminino a sua atuação em técnicas de imobilização e defesa pessoal fica em desvantagem ao policial militar masculino, pelo fato, da sociedade não receber a autoridade policial, ainda mais a feminina, da forma como deveria, da mesma

maneira, o infrator da lei também. Sendo apontada a abordagem de mulher para mulher como uma balança de equidade.

O grupo focal expôs o entendimento dos policiais militares em relação ao tema. Diante do exposto, pode-se concluir que o grupo não possui qualquer tipo de preconceito explícito acerca da mulher e o trabalho policial, mas vislumbramos sua presença simbolicamente nas entrelinhas, uma vez que podemos perceber que as questões de gênero ocasionam uma confusão parcial das respostas, que sofreram influência das experiências de vida individuais contribuindo para a formação do ponto de vista de cada um dos entrevistados.

Esta pesquisa foi limitada aos participantes do grupo focal, portanto os resultados não podem ser generalizados. Para trabalhos futuros, seria interessante o aprofundamento das questões de gênero e o uso da força entre os policiais militares da PMMT.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A percepção dos policiais militares masculinos e femininos, que atuam diretamente no serviço operacional, bem como aqueles e aquelas que atuam na atividade administrativa, quanto à influência das questões de gênero na designação das mulheres para atividades que envolvam o Uso Policial do Paradigma da força na PMMT coopera para a compreensão das diferenças existentes, relacionadas aos papéis que homens e mulheres desempenham em nossa sociedade e como elas refletem, determinando consciente ou inconscientemente o trabalho desempenhado por ambos os sexos, mas, em especial, o sexo feminino, num ambiente reconhecido como masculino, qual seja a Polícia Militar.

O presente trabalho analisou as influências das questões de gênero e o uso da força na designação das mulheres, apresentando em seu conteúdo teórico um estudo sobre gênero, a teoria do uso diferenciado da força e a mulher na PMMT, tendo desta maneira alcançado seus objetivos. E, sequencialmente, através da pesquisa de campo a hipótese de que há influência das questões de gênero na designação das mulheres para atividades que envolvam o Uso Policial do Paradigma da força fora confirmada.

Analisando os resultados da pesquisa podemos perceber que a questão dos deveres e responsabilidades com os filhos e com a casa pesam nas escolhas das mulheres em sua atuação dentro da PMMT, apesar de podermos perceber homens que compartilham esta carga. Sendo o serviço administrativo apontado como o que melhor colabora para que a rotina estabelecida com os deveres extralaborais seja desenvolvida da melhor maneira.

Quanto à atuação da mulher no serviço operacional, a sociedade participa como um dos freios para a inclusão da mulher, apesar da evolução dos direitos ora alcançados, a raiz patriarcal, ainda, prevalece nas ruas e nas instituições. Sendo a figura masculina a merecedora de respeito e subordinação e a figura feminina como frágil e necessitada de proteção.

Ficou evidenciado que tanto a mulher quanto o homem policial militar necessitam e anseiam por uma formação mais aprimorada, tal como treinamentos e capacitação continuada, fins de que a confiança pessoal e profissional seja fortalecida, e desta maneira, qualquer tipo de empirismo relacionado à técnica policial seja extinta, não dando espaço às questões subjetivas de gênero.

Nesse sentido, cabe ressaltar que é necessário a disponibilização de equipamentos e armamentos letais e não letais para o serviço operacional, no sentido de que a teoria possa realmente ser colocada em prática, não sendo apenas uma ilusão, pois caso contrário todo o conhecimento desenvolvido é colocado de lado e o conhecimento baseado em achismo é empregado, fugindo da proposta de tecnicidade.

No que diz respeito à apreciação das normas que regem o uso policial do paradigma da força constatamos que nenhum modelo de uso da força reconhecido na seara policial aponta qualquer tipo de diferenciação da atuação quanto ao sexo biológico do agente policial, tampouco o modelo “Uso Diferenciado da Força” que integra a matriz curricular vigente, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública pela qual as Polícias Militares de todo o país devem pautar seus cursos de formação, o que nos leva a compreensão que o empirismo técnico vigente possui uma raiz social construído a partir da percepção da sociedade patriarcal que dita os trabalhos que homens e mulheres devem realizar, sugerindo que existem ‘habilidades masculinas’ e ‘habilidades femininas’.

Como pesquisadora e detentora de opinião edificada pela própria vivência e moldada pelo conhecimento científico ora estudado, conjeturo que a mulher policial militar é designada para as atividades que envolvam o uso policial da força, mas não é percebida como qualquer outro policial. Algumas observações são destacadas, em especial, sua força física e o fato de ser mãe, que a levam a ser designada para o serviço administrativo ou mesmo a própria mulher se sente pré-disposta a ir para o serviço administrativo após sua reflexão no que tange à essas duas observações. É certo de que as pessoas possuem maior afinidade com certas atividades, mas nada obsta questionarmos até que ponto esta afinidade pode ser inata ou até que ponto essa pessoa foi influenciada culturalmente para que possa se perceber esta dita afinidade. As questões de gênero predominam como norteadoras das designações, pois a cultura machista predomina na instituição e na sociedade, ao passo que ao se cogitar a equivalência de um policial militar com as mesmas capacidades físicas e de força de uma mulher os questionamentos acerca de sua atuação policial não é equivalente ao da mulher, assim como as responsabilidades maternas e paternas não possuem o mesmo peso, sendo o peso maior a responsabilidade materna, percebida desta forma tanto pela mulher quanto pelo homem.

Pelas questões ora apresentadas neste trabalho monográfico, temos uma necessidade de incentivos, de políticas que busquem a igualdade dos sexos, o trabalho de construção de cidadãos conscientes e corresponsáveis para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

As questões culturais como as questões de gênero que influenciam toda uma sociedade e ocasionam na determinação ou predeterminação dos indivíduos surgem inicialmente no seio familiar e são afirmadas no decorrer da caminhada construtiva do ser humano, sendo a transformação dessas concepções possível a partir de novas descobertas oriundas da educação que proporcionam a revolução das ideias e uma nova formação de visão de si, do outro e do mundo.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Carlos Eduardo Franco, et al. **A estratégia de triangulação: Objetivos, Possibilidades, Limitações e Proximidades com o Pragmatismo.** In: ENCONTRO DE ENSINO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE, 4., 2013, Brasília. Anais eletrônicos... Brasília: ANPAD, 2013. Disponível em: < http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnEPQ/enepq_2013/2013_EnEPQ5.pdf> . Acessado em: 03 ago. 2013.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: A experiência vivida.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 14p.

BRASIL. **Código Penal.** Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 12 de jan de 2017.

_____. **Código Processo Penal.** Decreto-lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm>. Acesso em: 12 de jan de 2017.

_____, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

_____, **Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010.** Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Disponível em: < <http://www.juridicohightech.com.br/2011/03/portaria-4226-estabelece-diretrizes.html>>. Acesso em: 13 de jan 2017.

_____, SENASP. **Mulheres nas instituições de segurança pública: estudo técnico nacional.** Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2016.

CASTRO, Juliana Lima. **O assédio verbal em espaços de homosociabilidade nas cidades de Pelotas/RS e Rio Grande/RS.** In: XV SIMPOSIO NACIONAL DA ABHR, jun/2016, Florianópolis. Disponível em: < http://www.simpósio.abhr.org.br/resources/anais/6/1471290654_ARQUIVO_Trabalho_completoABHR2016.pdf>. Acesso em: 15 de dez. 2016.

CTNSRF, Secretaria da Receita Federal. **Código Tributário Nacional** (2007). Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/CodTributNaci/ctn.htm>>. Acesso em 10 de dez. 2016.

FACHINETTO, Rochele Fellini. **Quando eles as matam e quando elas as matam: uma análise dos julgamentos de homicídio pelo Tribunal do Júri**. 2012. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade do saber**. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1977.

_____, Michel. **História da sexualidade 2: O uso dos prazeres**. 5.ed. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1984a.

_____, Michel. **História da sexualidade 3: O cuidado de si**. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1985.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico com Explicação das Normas da ABNT**. 15 ed. Porto Alegre: s.n, 2007.

GONDIM, Sônia Maria Guedes. **Grupos focais como técnica de investigação qualitativa: desafios metodológicos**. Disponível em: <file:///C:/Users/R/Desktop/PÓS%20DH/TEXTOS%20SOBRE%20METODOLOGIA%20CIENTÍFICA/grupo%20focal%201.pdf>. Acesso em : 23 de jan de 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LIMA, João Cavalim de. **Atividade Policial e Confronto Armado**. 1. Ed. Curitiba: Juruá, 2007.

LOURO, Guacira Lopes. **Uma sequência de atos**. Queer: Cultura e subversões das identidades. Revista Cult, São Paulo, n. 6, p.12-15, jan 2016.

MAINARDI, Diva Maria Oliveira. **A formação da mulher para se tornar policial militar em Mato Grosso. Cuiabá**: UFMT, 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2009.

_____, Diva Maria Oliveira. **As mulheres da Polícia Militar de Mato Grosso e o uso ilegal da força: reflexos do referencial masculino na educação informal**. Disponível em: <

http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/anexos/AnaisXIVENA/conteudo/pdf/trab_completo_152.pdf>. Acesso em: 18 de jan de 2017.

_____, Diva Maria Oliveira. **Atividade policial militar e gestação: Universos compatíveis.** Disponível em: <<file:///C:/Users/R/Desktop/PÓS%20DH/TEXTOS%20SOBRE%20GÊNERO/UNIVERSO%20POLICIAL%20MILITAR%20E%20GESTAÇÃO.pdf>>. Acesso em: 20 de jan de 2017.

MATO GROSSO. **Decreto nº 273 de 20 de Outubro de 1983.** Criação do Pelotão de Polícia Militar Feminina. Poder Executivo. Mato Grosso, 1983.

_____, **Decreto nº 694, de 15 de setembro de 2016.** Institui o horário de expediente, em caráter excepcional e temporário, nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. Poder Executivo. Mato Grosso, 2016.

_____. **Lei nº 7.188 de 26 de novembro de 1999.** Amplia o efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, modificando dispositivos da Lei nº 5.514, de 25 de setembro de 1989, e dá outras providências. Poder Executivo. Mato Grosso, 1999.

_____. **Lei Complementar nº 160, de 23 de março de 2004.** Fixa o efetivo da PMMT, e dá outras providências. Poder Executivo. Mato Grosso, 2004.

_____. **Lei nº 529 de 29 de dezembro de 2014.** Fixa o efetivo da PMMT, e dá outras providências. Poder Executivo. Mato Grosso, 2004.

_____. **SEJUSP. Programa de Qualidade POP: Manual de Procedimentos Operacionais Padrão/ Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.** Cuiabá: De Liz, 2009.

METELO, Viviane Silva. **A Mulher na PMMT: Relações de Gênero e Poder.** Monografia (Bacharel em Segurança Pública), Academia de Polícia Militar Costa Verde, Várzea Grande, 2016.

MUNIZ, Jacqueline. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.** 1999. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

ONU. **Código de Conduta para Funcionários Encarregados de Fazer Cumprir a Lei.** Disponível em: <<http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/dhaj-pcjp-18.html>>. Acesso em: 10 de jan de 2017.

_____. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: < http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf>. Acesso em: 10 de jan de 2017.

_____. **Princípios básicos sobre o uso da força e armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei.** Disponível em: < http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/segurancapublica/principios_basicos_arma_fogo_funcionarios_1990.pdf>. Acesso em: 10 de jan de 2017.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito Administrativo descomplicado.** 17.ed. São Paulo: Método, 2009.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **Direito Administrativo.** 19.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SANDES, Wilquerson Felizardo. **Poder de Polícia e o Uso Legal da Força: desafios na atuação democrática da Polícia Militar.** Homens do Mato – Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública, Cuiabá, v.3, n. 2, jan/jul. 2007. Disponível em: < <file:///C:/Users/R/Desktop/Nova%20pasta/131-273-1-PB.pdf> >. Acesso em : 04 jan de 2016.

SANTOS, José Vicente Tavares, et.al. **Configurações e obstáculos: as mulheres na segurança pública.** Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo. v.6, n. 2. ago/set 2012.

SANTOS, José Vicente Tavares. **Democracia, Poderes e Segurança: reflexões –** Cadernos de Sociologia, Porto Alegre, v.1, n.1, jan/jun. 1999.

SCHACTAE, Andréa Mazurok. **Vestindo a farda: A identidade da mulher militar na polícia feminina no Paraná em 1977.** Disponível em: < <http://principio.org/vestindo-a-farda-a-identidade-da-mulher-militar-na.html>>. Acesso em: 18 de jan de 2017.

SENASP. **Uso diferenciado da Força.** Curso de Educação á distância, 2012.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Porto Alegre: Educação e Realidade, 1995.

SILVA, Carla da. **A desigualdade imposta pelos papéis de homem e mulher: uma possibilidade de construção da igualdade de gênero.** Disponível em: < <file:///C:/Users/R/Desktop/PÓS%20DH/TEXTOS%20SOBRE%20GÊNERO/JÁ%20UTILIZADOS%20NO%20TCC/A%20DESIGUALDADE%20IMPOSTA%20PELOS%20PAPEIS%20DE%20HOMEM%20E%20MULHER.pdf>>. Acesso em 18 de dez.2016.

SILVA, Iolanda Barbosa da; DINIZ, Célia Regina. **Metodologia científica: Tipos de métodos e sua aplicação. Campina Grande**: EDUEP, 2008. Disponível em: <file:///C:/Users/R/Desktop/PÓS%20DH/TEXTOS%20SOBRE%20METODOLOGIA%20CIENTÍFICA/dedutivo.pdf>. Acesso em: 21 de jan de 2017.

SOARES, Cláudia Regina; MELO, Jane de Sousa. **O reconhecimento profissional da mulher na Polícia Militar de Mato Grosso**. Disponível em: < [file:///C:/Users/R/Desktop/P%C3%93S%20DH/ARTIGO%20-%20RECONHECIMENTO%20DA%20MULHER%20PMMT%20\(FINAL%20-%20CSP\).pdf](file:///C:/Users/R/Desktop/P%C3%93S%20DH/ARTIGO%20-%20RECONHECIMENTO%20DA%20MULHER%20PMMT%20(FINAL%20-%20CSP).pdf)>. Acesso em: 15 de jan de 2017.

SOARES, Barbara Musumeci; MUSUMECI, Leonarda. **Mulheres policiais: presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SOUSA, Camila Stephane Cardoso. **Gênero e construção de identidade de mulheres jornalistas**. 2010. Monografia (Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo) – Faculdade 7 de Setembro, Fortaleza.

TIBURI, Marcia. Judith Butler: **Feminismo como provocação**. Queer: Cultura e subversões das identidades. Revista Cult, São Paulo, n. 6, p.8-11, jan 2016.

ZIRBEL, Ilze. **Estudos Feministas e Estudos de Gênero no Brasil: Um Debate**. 2007. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Programa de Pós-graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.